



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Campus Avançado Sinop

# BOLETIM DE SERVIÇO

Sinop/MT  
Março - 2023

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

### **Edição nº 03/2023**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Avançado Sinop.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Sinop-MT, março de **2023**.



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso  
Campus Sinop

**Reitor**

Julio César dos Santos

**Diretor(a)-Geral**

Rafael Martins Chaves

**Chefe do Setor de Administração, Finanças e Planejamento (Substituta)**

Tatiane do Nascimento

**Responsável Gabinete**

Isabel Cristina Röhrig

**Chefe de Ensino**

Sinovia Cecilia Rauber

**Responsável Gestão de Pessoas**

Mariam Hitomi Ueta

**Responsável Patrimônio**

Tony Vicente de Oliveira

**Responsável Almoxarifado**

Roney Soares do Nascimento

**Responsável Compras**

Elisana da Silva Pereira

**Secretaria de Registro Escolar**

Tony Vicente de Oliveira

**Responsável Biblioteca**

Natália Tabosa Mellão

**Coordenação do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial**

Jair Aniceto de Souza

**Coordenação do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica**

Ana Paula Quadros de Oliveira

**Coordenação dos Cursos Técnicos Subsequentes Eixo Gestão de Negócios**

Jaqueline da Silva Marques

**Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica**

Emerson Rodrigo Coletto

**Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão**

Mariam Hitomi Ueta

**Responsável Setor de Extensão**

Rose Márcia da Silva

**Responsável Setor de Pesquisa e Inovação**

Joana Rodrigues Moreira Leite

**Gerência Local Ativa Incubadora**

Carlos Eduardo Gomes da Costa

**Representante de Relações Internacionais do Campus Avançado Sinop**

Mirella Monique Soares

# ÍNDICE

Portarias .....	006
Ordens de Fornecimento/Serviço.....	015
Editais....	059
Afastamento a Serviço (Diárias e Passagens).....	101



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 6/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT-RTR nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o servidor abaixo citado, a conduzir o veículo oficial deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop, com a finalidade de trazer o veículo de Cuiabá até o Campus em Sinop.

Servidor	SIAPE	CNH/Categoria
Paulo Sergio Sousa Costa	2276091	03867194584/B

II – A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação ao Gabinete da Direção Geral.

III – Não será permitida a liberação de veículo aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

**Art. 2º** – Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº.1.497, de 25.11.2011.

**Art. 3º** – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 4º** – A vigência desta portaria é para o dia 03/03/2023.

**Art. 5º** – Cientifique-se e cumpra-se.

**Rafael Martins Chaves**  
Diretor-geral  
IFMT - Campus Avançado Sinop  
Portaria nº 731/2021, de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 01/03/2023 11:10:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483287  
Código de Autenticação: 17c280889e



PORTARIA 6/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 7/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 8 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N° 417/2023, de 27.02.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso FIC Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (Instalador de Sistema Fotovoltaico).

<b>Servidores</b>	<b>SIAPE</b>
Joana Rodrigues Moreira Leite	2203789
Ana Maria Blanco Teles Moulin	2869986
Emerson Rodrigo Coletto	1980116
Jaqueline da Silva Marques	1138520
Mateus da Silva Tonon	1291166

**Art. 2º** - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 15 dias;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura;

**Art. 4º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Tatiane do Nascimento**  
Diretora-Geral Substituta-IFMT Campus Avançado Sinop  
Portaria IFMT N° 417/2023, de 27.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiane do Nascimento**, COORDENADOR - SUBSTITUTO - SNP-CAFP, em 08/03/2023 14:26:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488125  
Código de Autenticação: 363f0733b8



PORTARIA 7/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 8 de março de 2023





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 8/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 17 de março de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** Recompôr a Comissão Permanente de Avaliação do PIT (Plano Individual de Trabalho) do Campus Avançado Sinop, em consonância ao art. 37 da Resolução Consup nº 59/2018, designada pela Portaria nº 101/2019-SNP, de 04 de outubro de 2019, recomposta pelas Portarias Nº 45/2020-SNP, de 19 de novembro de 2021 e Nº 33/2021 - SNP, de 4 de maio de 2021.

**Art. 2º** A Comissão passa a vigorar com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

- Sinovia Cecília Rauber – SIAPE 2180970 (Chefe do Departamento de Ensino);
- Rose Márcia da Silva – SIAPE 1879232 (Responsável pelo Setor de Extensão); e
- Joana Rodrigues Moreira Leite - SIAPE 2203789 (Responsável pelo Setor de Pesquisa).

**Art. 3º** Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Rafael Martins Chaves**  
Diretor-Geral  
IFMT - Campus Avançado Sinop  
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 17/03/2023 15:56:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492760  
Código de Autenticação: d1341a9253



PORTARIA 8/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 17 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 9/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 24 de março de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar a Comissão de Monitoria Didática do IFMT, Campus Avançado Sinop, designada pela PORTARIA 24/2022 - SNP-GAB, de 17 de março de 2022.

**I - Excluir e incluir membros:**

Emerson Rodrigo Coletto	Professor EBTT	1980116	<b>Excluir</b>
Jaqueline da Silva Marques	Professor EBTT	1138520	<b>Excluir</b>
Senilde Solange Catelan	Professor EBTT	2386921	<b>Excluir</b>
Ana Paula Quadros de Oliveira	Professor EBTT	3106266	<b>Incluir</b>
Jair Aniceto de Souza	Professor EBTT	2300774	<b>Incluir</b>
Mariam Hitomi Ueta	Assistente Social	2089749	<b>Incluir</b>

**II - A comissão passa a vigorar conforme segue:**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
Rose Márcia da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1879232	Presidente
Mariam Hitomi Ueta	Assistente Social	2089749	Vice-Presidente
Ana Paula Quadros de Oliveira	Professor EBTT	3106266	Membro
Jair Aniceto de Souza	Professor EBTT	2300774	Membro
Natália Tabosa Mellão	Assistente de Aluno	3008473	Membro

**Art. 2º** As demais disposições permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Rafael Martins Chaves**  
Diretor-geral  
IFMT - Campus Avançado Sinop  
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 24/03/2023 16:22:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496577

Código de Autenticação: 69ae663ffe



PORTARIA 9/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 24 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 10/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão do Processo Seletivo de Estagiários deste IFMT Campus Avançado Sinop, conforme segue:

Mariam Hitomi Ueta	SIAPE - 2089749	Presidente
Ana Maria Blanco Teles Moulin	SIAPE - 2869986	Membro
Jaqueline da Silva Marques	SIAPE - 1138520	Membro

**Art. 2º** Será de responsabilidade da comissão:

I - Elaborar e Publicar o Edital;

II - Realizar a divulgação;

III - Realizar a Seleção;

IV - Publicar o resultado.

**Art. 3º** A comissão terá o prazo de 40 dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Art. 5º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Rafael Martins Chaves**  
Diretor-Geral  
IFMT - Campus Avançado Sinop  
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 28/03/2023 16:25:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498483

Código de Autenticação: 094c984ef8



PORTARIA 10/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 11/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Jair Aniceto de Souza, matrícula SIAPE nº 2300774, para atuar como Chefe de Delegação do Campus Avançado Sinop no III Jogos do Servidor do IFMT, que ocorrerá no período de 20 a 23 de abril de 2023, em Cuiabá - MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Rafael Martins Chaves**  
Diretor-Geral  
IFMT - Campus Avançado Sinop  
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 30/03/2023 09:16:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499446

Código de Autenticação: 393a4de0bb



PORTARIA 11/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 12/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000215.2022-47	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão 25/2022 UASG: 158144 Empenho: 2023NE000253
<b>Dados da Contratante</b>		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av.Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
Razão Social: GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 03.401.442/0001-38 Endereço: Rua A, SN - Quadra 05 Lote 01 - Village Flamboyant 2030 - Cuiabá-MT CEP: 78.035-360 E-mail: ugolini.ltada@terra.com.br - tecnogas.mt@terra.com.br Contato: (65) 3626-3838		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição do item especificado a seguir;

Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor unitário	Valor Total
13	Água 20L	14	Água mineral Fluoretada e hipotermal na fonte, potável, sem gás envasada em vasilhames fabricados em polietileno tereftalato (PET) ou de polipropileno (PP) com capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, com marca, procedência e data de validade impressa na embalagem do produto, validade mínima de 45 (quarenta e cinco dias).Fornecimento da água à base de troca dos vasilhames que serão fornecidos pelo IFMT.	R\$ 11,78	R\$ 164,92
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 164,92</b>

**Prazo da entrega:**

O prazo de entrega do material será de 15 (quinze) dias contados após recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.

**Local de entrega:**

Endereço: Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178 Telefone: (66) 3511-2517.

<b>Outras observações</b>
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 01 de março de 2023.

**Tatiane do Nascimento**  
Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento  
Portaria IFMT nº 25/2023, de 5 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiane do Nascimento, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/03/2023 09:16:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483785

Código de Autenticação: f2bab8ca3f







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 13/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000514.2021-09	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão 03/2022 UASG: 158144 Empenho: 2023NE000212 Contrato Nº 15/2023
<b>Dados da Contratante</b>		
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <b>Reitoria CNPJ:</b> 10.784.782/0001-50 <b>Endereço:</b> Av.Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 <b>Telefone:</b> (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
<b>Razão Social:</b> MBM SEGURADORA SA <b>CNPJ:</b> 87.883.807/0001-06 <b>Endereço:</b> Rua Dos Andradas, 772 - Andar 8 - Centro Historico - Porto Alegre / Rio Grande do Sul CEP: 90.020-004 <b>E-mail:</b> licita@mbmsegueros.com.br - NFE@MBMSEGUROS.COM.BR <b>Contato:</b> (51) 3216-2500		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, encaminhamos a presente Ordem de Serviço para a prestação do serviço especificado a seguir;

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Global
6	Serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo, para estudantes/estagiários do IFMT, para o período de 12 (meses), que venham ocorrer no âmbito da administração e aos decorrentes de atividades escolares, aulas teóricas e práticas, exercícios físicos, jogos recreativos, competições esportivas, solenidades, excursões, visitas técnicas, atividades religiosas, trabalhos manuais e mecânicos pertinentes às disciplinas escolares, estágios curriculares, entre outros, assim como deslocamentos de ida e volta da residência e os campi do IFMT, da residência para o local de estágio e/ou de pesquisas; e nos deslocamentos em viagem de visita técnica para cumprirem atividades curriculares. Será repassado mensalmente pelos campi do IFMT uma relação com nome e CPF de todos alunos a serem cobertos pelo seguro. Coberturas e maiores detalhes sobre a prestação de serviços, conforme item 03 deste Termo de Referência, para atendimento do IFMT - Campus Avançado Sinop.	Unid	24.708	R\$ 3,37	R\$ 83.265,96
<b>TOTAL R\$ 83.265,96 (oitenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)</b>					

**Prazo de início da execução dos serviços:**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 17/03/2023 e encerramento em 17/03/2024.

**Local da prestação do serviço:**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178  
**Telefone:** (65) 98161-2121

<b>Função</b>	<b>Titular</b>	<b>Substituto</b>
Fiscal técnico	Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes (3008952) <b>e-mail:</b> rosangela.pinheiro@ifmt.edu.br	Tony Vicente de Oliveira (2269191) <b>e-mail:</b> tony.oliveira@ifmt.edu.br
Gestor de execução do contrato	Tatiane do Nascimento (2158718) <b>e-mail:</b> tatiane.nascimento@ifmt.edu.br	Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos (3222435) <b>e-mail:</b> ana.santos@ifmt.edu.br

#### **Outras observações**

- 1) Conforme item 15.2 do Termo de Referência, Anexo do Edital do PE nº 03/2022, UASG: 158144:  
*15.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:*  
*a) Mensalmente, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base na listagem de inclusões/exclusões de alunos/ estagiários.*
- 2) Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 01 de março de 2023.

#### **Tatiane do Nascimento**

Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento Substituta  
Portaria IFMT nº 25/2023, de 5 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiane do Nascimento**, COORDENADOR - SUBSTITUTO - SNP-CAFP, em 01/03/2023 10:27:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483836  
Código de Autenticação: e559616bfb





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 14/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> <a href="#">23752.000241.2020-11</a>	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão Nº 30/2021 UASG: 158144 Empenho: 2023NE000292
<b>Dados da Contratante</b>		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
Razão Social: GRAFICPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 27.327.858/0001-11 Endereço: SIBS QD 03 CONJ. C LOTE 14 NÚCLEO BANDEIRANTE, Brasília/DF CEP: 71.736-303 E-mail: grafcpaper@gmail.com Contato: (061) 99539-7220 / (061) 3323-1175		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir;

339030 - MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor unitário	Valor Total
138	Folha	40	Papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180, cores diversas (amarela, branca, verde, rosa, azul) comprimento 660mm, largura 500mm	R\$ 1,10	R\$ 44,00
140	Folha	120	Papel color set, cores diversas, aplicação confecção de cartazes, comprimento 66cm, largura 48cm, gramatura 120	R\$ 0,88	R\$ 105,60
<b>TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					<b>R\$ 149,60</b>

**PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA :**

O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias**, contados do envio da ordem de fornecimento, em remessa (única ou parcelada).

**Local de entrega:**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178

**Telefone:** (65) 98161-2121

**Horário de atendimento:** 07h30 às 11h00 - 13h00 às 17h00.

**Responsável pelo recebimento:** Roney Soares do Nascimento

**e-mail:** [roney.nascimento@ifmt.edu.br](mailto:roney.nascimento@ifmt.edu.br)

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega

Sinop, 7 de março de 2023.

**Tatiane do Nascimento**  
Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento Substituta  
PORTARIA 25/2023, de 5 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiane do Nascimento**, COORDENADOR - SUBSTITUTO - SNP-CAFP, em 07/03/2023 15:21:13.
- **Roney Soares do Nascimento**, ASSISTENTE DE LABORATORIO, em 07/03/2023 18:02:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480842  
Código de Autenticação: d94eab8f52





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 15/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000253.2022-08	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão Nº 39/2022 UASG: 158144 Empenho: 2023NE000314
<b>Dados da Contratante</b>		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
Razão Social: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 17.623.276/0001-29 Endereço: Rua Três Pedras, nº 567, Sala 08, Bairro Vila Alpina, São Paulo/SP CEP: 03.209.010 E-mail: <a href="mailto:diretoria@globallicitacoes.com.br">diretoria@globallicitacoes.com.br</a> / <a href="mailto:licitacao01@globallicitacoes.com.br">licitacao01@globallicitacoes.com.br</a> Contato: (11) 91326 - 4905		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir;

339030 - MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Unid	Qty	Descrição	Valor unitário	Valor Total
122	Rolo	2	Cabo Elétrico, Cobre, Flexível, EPR, Classe 5, Isolação em PVC, Antichama, 1 Condutor – 2,5 mm (Rolo com 100 metros	R\$115,50	R\$231,00
123	Rolo	2	Cabo Elétrico, Cobre, Flexível, EPR, Classe 5, Isolação em PVC, Antichama, 1 Condutor – 4 mm (Rolo com 100 metros	R\$202,13	R\$404,26
124	Rolo	2	Cabo Elétrico, Cobre, Flexível, EPR, Classe 5, Isolação em PVC, Antichama, 1 Condutor – 6 mm (Rolo com 100 metros	R\$320,25	R\$640,50
<b>TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					<b>R\$ 1.275,76</b>

**PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA :**

O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias**, contados do envio da ordem de fornecimento, em remessa (única ou parcelada).

**Local de entrega:**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178

**Telefone:** (65) 98161-2121

**Horário de atendimento:** 07h30 às 11h00 - 13h00 às 17h00.

**Responsável pelo recebimento:** Roney Soares do Nascimento

**e-mail:** [roney.nascimento@ifmt.edu.br](mailto:roney.nascimento@ifmt.edu.br)

#### Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 10 de março de 2023.

**Tatiane do Nascimento**

Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento Substituta

PORTARIA 25/2023, de 5 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 10/03/2023 14:51:52.
- **Tatiane do Nascimento, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - SNP-CAFP**, em 13/03/2023 07:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487665

Código de Autenticação: eda3de406e





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 16/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000253.2022-08	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão Nº 39/2022 UASG: 158144 Empenho: 2023NE000299
<b>Dados da Contratante</b>		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
Razão Social: SOLUCOES PRATICAS COMERCIAL ATACADISTA LTDA CNPJ: 27.222.285/0001-61 Endereço: Av. Manoel Jose de Arruda, nº 2321, Bairro Grande Terceiro (Beira Rio), Cuiabá/MT CEP: 78.065-700 E-mail: licitacao@solucoespraticasmt.com.br Contato: (65) 3046 - 6965		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir;

339030 - MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor unitário	Valor Total
10	Und	5	Adesivo Plástico para PVC - Frasco com 175 gramas	R\$7,00	R\$35,00
13	Und	3	Bucha de Redução Curta, PVC, Soldável - 32 x 25 mm	R\$0,30	R\$0,90
30	Und	3	Curva 90°, PVC, Soldável - 32 mm	R\$2,50	R\$7,50
31	Und	3	Curva 90°, PVC, Soldável - 40 mm	R\$5,60	R\$16,80
36	Rolo	5	Fita Veda Rosca - 18 mm x 50 m	R\$3,30	R\$16,50
37	Und	3	Joelho 90°, PVC, Soldável - 20 mm	R\$0,30	R\$0,90
40	Und	3	Joelho 90°, PVC, Soldável - 40 mm	R\$2,00	R\$6,00
42	Und	3	Joelho 90°, PVC, Soldável e Roscável - 25 mm x ¾"	R\$0,90	R\$2,70
45	Und	5	Joelho 90°, PVC, Soldável, para Esgoto - 40 mm	R\$0,90	R\$4,50
46	Und	1	Lavatório, Louça, com Coluna - 530 x 440 x 800 mm	R\$170,00	R\$170,00
59	Und	1	Luva, PVC, Soldável, para Esgoto - 50 mm	R\$1,40	R\$1,40
68	Und	1	Tê 90°, PVC, Soldável - 20 mm	R\$0,55	R\$0,55
70	Und	1	Tê 90°, PVC, Soldável - 32 mm	R\$2,20	R\$2,20
<b>TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					<b>R\$ 264,95</b>

**PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA :**

O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias**, contados do envio da ordem de fornecimento, em remessa (única ou parcelada).

**Local de entrega:**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178

**Telefone:** (65) 98161-2121

**Horário de atendimento:** 07h30 às 11h00 - 13h00 às 17h00.

**Responsável pelo recebimento:** Roney Soares do Nascimento

**e-mail:** [roney.nascimento@ifmt.edu.br](mailto:roney.nascimento@ifmt.edu.br)

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 10 de março de 2023.

**Tatiane do Nascimento**

Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento Substituta

PORTARIA 25/2023, de 5 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 10/03/2023 15:50:00.
- **Tatiane do Nascimento, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - SNP-CAFP**, em 13/03/2023 07:21:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487646

Código de Autenticação: 41d829d797







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 17/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000253.2022-08	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão Nº 39/2022 UASG: 158144 Empenho: 2023NE000302
<b>Dados da Contratante</b>		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
Razão Social: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA CNPJ: 36.986.531/0001-42 Endereço: Rua Maringá, nº 453, Térreo, Bairro Salto do Norte, Blumenau/SC CEP: 89.065-700 E-mail: jardelmarquato@gmail.com / negocios@grupolicitar.com.br Contato: (47) 3232 - 8620 / (47) 99196 - 1305		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir;

339030 - MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Unid	Qty	Descrição	Valor unitário	Valor Total
39	Und	2	Joelho 90°, PVC, Soldável - 32 mm	R\$1,55	R\$ 3,10
51	Und	2	Luva, PVC, Soldável - 25 mm	R\$0,50	R\$1,00
74	Und	1	Tê 90°, PVC, Soldável com Rosca na Bolsa Central - 25 mm x 3,4"	R\$1,80	R\$1,80
93	Metros	4	Tubo, PVC, Soldável - 25 mm, comprimento: 6 m	R\$18,50	R\$74,00
238	KG	2	Prego, Aço Polido, com Cabeça - 15 x 15	R\$20,80	R\$41,60
239	KG	2	Prego, Aço Polido, com Cabeça - 17 x 27	R\$17,10	R\$34,20
241	KG	2	Prego, Aço Polido, com Cabeça - 19 x 36	R\$17,10	R\$34,20
<b>TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					<b>R\$ 189,90</b>

**PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA :**

O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias**, contados do envio da ordem de fornecimento, em remessa (única ou parcelada).

**Local de entrega:**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178

**Telefone:** (65) 98161-2121

**Horário de atendimento:** 07h30 às 11h00 - 13h00 às 17h00.

**Responsável pelo recebimento:** Roney Soares do Nascimento

**e-mail:** [roney.nascimento@ifmt.edu.br](mailto:roney.nascimento@ifmt.edu.br)

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho

supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 13 de março de 2023.

**Tatiane do Nascimento**

Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento Substituta  
PORTARIA 25/2023, de 5 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 13/03/2023 07:28:00.
- **Tatiane do Nascimento, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - SNP-CAFP**, em 13/03/2023 14:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487649

Código de Autenticação: bc557530e9





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 18/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000253.2022-08	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão Nº 39/2022 UASG: 158144 Empenho: 2023NE000304
<b>Dados da Contratante</b>		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
Razão Social: CIUMARA MUNIZ FIGUEIREDO CNPJ: 00.883.867/0001-32 Endereço: Avenida Gaspar Ries Coelho, nº 900, Fundos, Bairro Flavio Garcia, Coxim/MS CEP: 79.400-000 E-mail: contato@bauerlicitacoes.com.br Contato: (48) 99151 - 1154.		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir;

339030 - MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Unid	Qty	Descrição	Valor unitário	Valor Total
247	Und	10	Barra roscada ferro galvanizado 1,2	R\$9,00	R\$ 90,00
293	Und	1	Bolsa Maleta, Profissional, em Lona, Multiuso, para maior segurança e conservação das ferramentas, alta resistência, com 2 alças de mão e 1 alça para ombro, 30 bolsos sendo 25 na parte interna e 5 na parte externa - 35 x 40 cm, profundidade: 20 cm	R\$150,00	R\$150,00
301	Und	1	Máscara de auto-escurecimento para solda tonalidade 9 à 13 - SMC4 Máscara, tipo: filtragem poeiras, névoas e vapores orgânicos, tipo uso: carvão ativado p,vapores organ. Baixa concentração, tipo fixação: 2 elásticos revestidos tecido, cada lado 4 grampos, aplicação: pff1, características adicionais: solda térmica, tira material metálico moldável, formato: em concha	R\$70,00	R\$70,00
<b>TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					<b>R\$ 310,00</b>

**PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA :**

O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias**, contados do envio da ordem de fornecimento, em remessa (única ou parcelada).

**Local de entrega:**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178

**Telefone:** (65) 98161-2121

**Horário de atendimento:** 07h30 às 11h00 - 13h00 às 17h00.

**Responsável pelo recebimento:** Roney Soares do Nascimento

e-mail: [roney.nascimento@ifmt.edu.br](mailto:roney.nascimento@ifmt.edu.br)

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 13 de março de 2023.

**Tatiane do Nascimento**

Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento Substituta  
PORTARIA 25/2023, de 5 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiane do Nascimento, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - SNP-CAFP**, em 13/03/2023 14:09:57.
- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 13/03/2023 14:57:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487652  
Código de Autenticação: 484afb079f





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 19/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000253.2022-08	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão Nº 39/2022 UASG: 158144 Empenho: 2023NE000308
<b>Dados da Contratante</b>		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
Razão Social: 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 29.516.527/0001-55 Endereço: Avenida Frei Coimbra, nº 500, Lot. Jd. Novo Horizonte, Qd. 67, Lote 13, Sala 04, Bairro Ikaray, Várzea Grande/MT CEP: 78.130-386 E-mail: licitacao@3eterraplanagem.com.br Contato: (65) 3684 - 7209		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir;

339030 - MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor unitário	Valor Total
96	Metros	5	Tube, PVC, Soldável - 50 mm, comprimento: 6 M	R\$58,11	R\$290,55
115	Und	3	Abraçadeira, Aço Zincado, Tipo "D", para amarração de eletrodutos, com parafusos de Fixação - 1"	R\$1,08	R\$3,24
119	Und	3	Abraçadeira, Aço, Tipo "U", para amarração de eletrodutos - 1"	R\$0,51	R\$1,53
272	Und	1	Chave Grifo Americana - 8, 10, 12, 14 Polegadas	R\$46,30	R\$46,30
284	Und	1	Broca Longa para Mourão Madeira Três Pontas, 10 mm x 320 mm	R\$10,50	R\$10,50
308	Jogo	1	Jogo Serra Copo, Bimetal, com 6 peças, para makita - 16 a 51 mm	R\$205,90	R\$205,90
340	Und	1	Chave de Fenda 3,5mm para Teste Elétrico Isolada	R\$2,49	R\$2,49
350	Und	1	Esquadro Para Carpinteiro 10" Com Cabo Plástico	R\$12,99	R\$12,99
362	Jogo	1	Jogo de Brocas Chata para Madeira com 6 Peças	R\$29,90	R\$29,90
<b>TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					<b>R\$ 603,40</b>

**PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA :**

O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias**, contados do envio da ordem de fornecimento, em remessa (única ou parcelada).

**Local de entrega:**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178  
**Telefone:** (65) 98161-2121

**Horário de atendimento:** 07h30 às 11h00 - 13h00 às 17h00.  
**Responsável pelo recebimento:** Roney Soares do Nascimento  
**e-mail:** [roney.nascimento@ifmt.edu.br](mailto:roney.nascimento@ifmt.edu.br)

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 14 de março de 2023.

**Tatiane do Nascimento**

Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento Substituta  
PORTARIA 25/2023, de 5 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiane do Nascimento**, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - SNP-CAFP, em 14/03/2023 07:14:09.
- **Roney Soares do Nascimento**, ASSISTENTE DE LABORATORIO, em 14/03/2023 14:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487655  
Código de Autenticação: 51c7d47b36





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 20/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000253.2022-08	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão Nº 39/2022 UASG: 158144 Empenho: 2023NE000312
<b>Dados da Contratante</b>		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
Razão Social: COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI CNPJ: 13.338.681/0001-44 Endereço: Rua Piratini, nº 537, caixa postal 222, Bairro Santo Inácio, Frederico Westphalen/RS CEP: 98.400-000 E-mail: comercialfw@comercialsponchiado.com.br Contato: (55) 3744 - 1961		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir;

339030 - MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Unid	Qty	Descrição	Valor unitário	Valor Total
215	Rolo	1	Fita Adesiva Asfáltica, tipo Manta - Rolo de 10 m, largura: 10 cm, espessura: 3 mm	R\$30,00	R\$30,00
363	Jogo	3	Kit de Brocas com 3 Pontas Para Madeira 3 A 10 Mm 5 Peças	R\$17,40	R\$52,20
<b>TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					<b>R\$ 82,20</b>

**PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA :**

O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias**, contados do envio da ordem de fornecimento, em remessa (única ou parcelada).

**Local de entrega:**

Endereço: Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 98161-2121

Horário de atendimento: 07h30 às 11h00 - 13h00 às 17h00.

Responsável pelo recebimento: Roney Soares do Nascimento

e-mail: [roney.nascimento@ifmt.edu.br](mailto:roney.nascimento@ifmt.edu.br)

<b><u>Outras observações</u></b>
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

**Tatiane do Nascimento**  
Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento Substituta  
PORTARIA 25/2023, de 5 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiane do Nascimento, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - SNP-CAFP**, em 14/03/2023 13:19:49.
- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 14/03/2023 14:12:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487663  
Código de Autenticação: ec7fea1529







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 21/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> <a href="#">23752.000241.2020-11</a>	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão Nº 30/2021 UASG: 158144 Empenho: 2023NE000323
<b>Dados da Contratante</b>		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
Razão Social: GRAFICPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 27.327.858/0001-11 Endereço: SIBS QD 03 CONJ. C LOTE 14 NÚCLEO BANDEIRANTE, Brasília/DF CEP: 71.736-303 E-mail: grafcpaper@gmail.com Contato: (061) 99539-7220 / (061) 3323-1175		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir;

339030 - MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor unitário	Valor Total
138	Folha	80	Papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180, cores diversas (amarela, branca, verde, rosa, azul) comprimento 660mm, largura 500mm	R\$ 1,10	R\$ 88,00
<b>TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					<b>R\$ 88,00</b>

**PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA :**

O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias**, contados do envio da ordem de fornecimento, em remessa (única ou parcelada).

**Local de entrega:**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178

**Telefone:** (65) 98161-2121

**Horário de atendimento:** 07h30 às 11h00 - 13h00 às 17h00.

**Responsável pelo recebimento:** Roney Soares do Nascimento

**e-mail:** [roney.nascimento@ifmt.edu.br](mailto:roney.nascimento@ifmt.edu.br)

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 14 de março de 2023.

**Tatiane do Nascimento**  
Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento Substituta  
PORTARIA 25/2023, de 5 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 14/03/2023 14:16:28.
- **Tatiane do Nascimento, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - SNP-CAFP**, em 14/03/2023 14:20:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490409  
Código de Autenticação: 6b5f225195





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 22/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000215.2022-47	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão 25/2022 UASG: 158144 Empenho: 2023NE000253
<b>Dados da Contratante</b>		
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0001-50 <b>Endereço:</b> Av.Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 <b>Telefone:</b> (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
<b>Razão Social:</b> GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA <b>CNPJ:</b> 03.401.442/0001-38 <b>Endereço:</b> Rua A, SN - Quadra 05 Lote 01 - Village Flamboyant 2030 - Cuiabá-MT CEP: 78.035-360 <b>E-mail:</b> ugolini.ltada@terra.com.br - tecnogas.mt@terra.com.br <b>Contato:</b> (65) 3626-3838		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição do item especificado a seguir;

<b>Item</b>	<b>Unid</b>	<b>Qtd</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>
13	Água 20L	15	Água mineral Fluoretada e hipotermal na fonte, potável, sem gás envasada em vasilhames fabricados em polietileno tereftalato (PET) ou de polipropileno (PP) com capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, com marca, procedência e data de validade impressa na embalagem do produto, validade mínima de 45 (quarenta e cinco dias).Fornecimento da água à base de troca dos vasilhames que serão fornecidos pelo IFMT.	R\$ 11,78	R\$ 176,78
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 176,78</b>

**Prazo da entrega:**

O prazo de entrega do material será de 15 (quinze) dias contados após recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.

**Local de entrega:**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178 **Telefone:** (66) 3511-2517.

<b><u>Outras observações</u></b>
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 14 de março de 2023.

**Tatiane do Nascimento**  
Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento  
Portaria IFMT nº 25/2023, de 5 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiane do Nascimento, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/03/2023 15:00:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491106

Código de Autenticação: 629d977372





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 23/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000253.2022-08	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão Nº 39/2022 UASG: 158144 Empenho: 2023NE000303
<b>Dados da Contratante</b>		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
Razão Social: PLASTICOS V .P . INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 35.159.991/0001-34 Endereço: Rua João Afonso Borges, nº 772, Bairro Vila Independência, Barra Mansa/RJ CEP: 27.347-030 E-mail: plasticos.vp@gmail.com Contato: (24) 98141 - 0075 / (24) 3328 - 0666		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir;

339030 - MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor unitário	Valor Total
67	Und	10	Sifão Flexível, PVC, com haste articulada, para lavatório e pia, com sistema de vedação por anéis - 40 mm x 1"	R\$3,20	R\$ 32,00
<b>TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					<b>R\$ 32,00</b>

**PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA :**

O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias**, contados do envio da ordem de fornecimento, em remessa (única ou parcelada).

**Local de entrega:**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178

**Telefone:** (65) 98161-2121

**Horário de atendimento:** 07h30 às 11h00 - 13h00 às 17h00.

**Responsável pelo recebimento:** Roney Soares do Nascimento

**e-mail:** [roney.nascimento@ifmt.edu.br](mailto:roney.nascimento@ifmt.edu.br)

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 15 de março de 2023.

**Tatiane do Nascimento**  
Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento Substituta  
PORTARIA 25/2023, de 5 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiane do Nascimento, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - SNP-CAFP**, em 15/03/2023 16:50:12.
- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 15/03/2023 18:06:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487650

Código de Autenticação: 6731164b7d





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 24/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000253.2022-08	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão Nº 39/2022 UASG: 158144 Empenho: 2023NE000307
<b><u>Dados da Contratante</u></b>		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100		
<b><u>Dados da Contratada</u></b>		
Razão Social: COTOVIA COMERCIO LTDA CNPJ: 43.853.822/0001-28 Endereço: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 503, Bairro Popular, Cuiabá MT CEP: 78.045-350 E-mail: cotoviacomercio@gmail.com Contato: (65) 99957 - 1463		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir;

339030 - MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor unitário	Valor Total
310	Und	3	Lima Manual, Murça, Chata – 10"	R\$31,00	R\$ 93,00
<b>TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					<b>R\$ 93,00</b>

**PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA :**

O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias**, contados do envio da ordem de fornecimento, em remessa (única ou parcelada).

**Local de entrega:**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178

**Telefone:** (65) 98161-2121

**Horário de atendimento:** 07h30 às 11h00 - 13h00 às 17h00.

**Responsável pelo recebimento:** Roney Soares do Nascimento

**e-mail:** [roney.nascimento@ifmt.edu.br](mailto:roney.nascimento@ifmt.edu.br)

<b><u>Outras observações</u></b>
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 15 de março de 2023.

**Tatiane do Nascimento**  
Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento Substituta  
PORTARIA 25/2023, de 5 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 15/03/2023 18:06:15.
- **Tatiane do Nascimento, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - SNP-CAFP**, em 16/03/2023 07:19:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487654

Código de Autenticação: 416aee62b6







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 25/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000253.2022-08	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão Nº 39/2022 UASG: 158144 Empenho: 2023NE000315
<b>Dados da Contratante</b>		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
Razão Social: ROGERIO DUARTE DE CARVALHO CNPJ: 18.604.271/0001-11 Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 1350, Bairro Centro, Porto Velho/RO CEP: 76.801-110 E-mail: grupoquaresma@hotmail.com Contato: (69) 3224 - 1988		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir;

339030 - MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Unid	Qty	Descrição	Valor unitário	Valor Total
286	Jogo	1	Kit Brocas Diamantadas, Aço Carbono, para vidro, cerâmica e mármore, com 5 peças – 0,5, 0,6, 0,8, 10, 12 mm	R\$82,00	R\$ 82,00
<b>TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					<b>R\$ 82,00</b>

**PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA :**

O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias**, contados do envio da ordem de fornecimento, em remessa (única ou parcelada).

**Local de entrega:**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178

**Telefone:** (65) 98161-2121

**Horário de atendimento:** 07h30 às 11h00 - 13h00 às 17h00.

**Responsável pelo recebimento:** Roney Soares do Nascimento

**e-mail:** [roney.nascimento@ifmt.edu.br](mailto:roney.nascimento@ifmt.edu.br)

<b><u>Outras observações</u></b>
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 16 de março de 2023.

**Tatiane do Nascimento**  
Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento Substituta  
PORTARIA 25/2023, de 5 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiane do Nascimento, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - SNP-CAFP**, em 16/03/2023 12:46:55.
- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 16/03/2023 13:25:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487666  
Código de Autenticação: 91e85288e1





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 26/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000253.2022-08	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão Nº 39/2022 UASG: 158144 Empenho: 2023NE000311
<b>Dados da Contratante</b>		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
Razão Social: AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI CNPJ: 10.463.704/0001-54 Endereço: Rua Vigolvinio Wanderley, nº 112, Loja 02, Bairro Centro, Campina Grande/PB CEP: 58.400-126 E-mail: kthagra@yahoo.com.br Contato: (83) 99372 - 2003		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir;

339030 - MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor unitário	Valor Total
321	Und	1	Rebitadeira Manual Tipo Alicate	R\$27,61	R\$ 27,61
364	Jogo	2	Jogo de Brocas para Concreto de 3 a 10mm com 6 Peças	R\$15,37	R\$30,74
<b>TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					<b>R\$ 58,35</b>

**PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA :**

O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias**, contados do envio da ordem de fornecimento, em remessa (única ou parcelada).

**Local de entrega:**

Endereço: Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 98161-2121

Horário de atendimento: 07h30 às 11h00 - 13h00 às 17h00.

Responsável pelo recebimento: Roney Soares do Nascimento

e-mail: [roney.nascimento@ifmt.edu.br](mailto:roney.nascimento@ifmt.edu.br)

<b><u>Outras observações</u></b>
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 16 de março de 2023.

**Tatiane do Nascimento**  
Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento Substituta  
PORTARIA 25/2023, de 5 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiane do Nascimento, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - SNP-CAFP**, em 16/03/2023 13:28:33.
- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 16/03/2023 13:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487662

Código de Autenticação: 847a7d6039





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 27/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000253.2022-08	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão Nº 39/2022 UASG: 158144 Empenho: 2023NE000313
<b>Dados da Contratante</b>		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
Razão Social: FERGAVI COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.968.227/0001-30 Endereço: Rua Silveira Tavares, nº 112, Bairro Parque Edu Chaves, São Paulo/SP CEP: 02.233-040 E-mail: fergavi@terra.com.br/marcos@fergavi.com Contato: (11) 4301 - 7249 / (11) 4301 - 7251 / (11) 4301 - 7253 / (11) 2501 - 5026		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir;

339030 - MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Unid	Qty	Descrição	Valor unitário	Valor Total
242	KG	2	Prego, Aço Polido, com Cabeça - 22 x 48	R\$19,68	R\$ 39,36
<b>TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					<b>R\$ 39,36</b>

**PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA :**

O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias**, contados do envio da ordem de fornecimento, em remessa (única ou parcelada).

**Local de entrega:**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178

**Telefone:** (65) 98161-2121

**Horário de atendimento:** 07h30 às 11h00 - 13h00 às 17h00.

**Responsável pelo recebimento:** Roney Soares do Nascimento

**e-mail:** [roney.nascimento@ifmt.edu.br](mailto:roney.nascimento@ifmt.edu.br)

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 16 de março de 2023.

**Tatiane do Nascimento**  
Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento Substituta  
PORTARIA 25/2023, de 5 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiane do Nascimento, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - SNP-CAFP**, em 16/03/2023 14:41:53.
- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 16/03/2023 16:21:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487664

Código de Autenticação: 3546ae8003





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 28/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000253.2022-08	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão Nº 39/2022 UASG: 158144 Empenho: 2023NE000309
<b>Dados da Contratante</b>		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
Razão Social: AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXACAO EIRELI CNPJ: 31.690.906/0001-09 Endereço: Rua Raphael Lourenço, nº 170, Bairro Saraiva, Uberlândia/MG CEP: 38.408-048 E-mail: acpregao@gmail.com Contato: (34) 98845 - 0667		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir;

339030 - MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor unitário	Valor Total
245	Und	40	Porca Zincada, Sextavada, Ferro Galvanizado – 1,2"	R\$0,49	R\$ 19,60
249	Und	40	Arruela, Aço Galvanizado, 1,2"	R\$0,26	R\$10,40
<b>TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					<b>R\$ 30,00</b>

**PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA :**

O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias**, contados do envio da ordem de fornecimento, em remessa (única ou parcelada).

**Local de entrega:**

Endereço: Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 98161-2121

Horário de atendimento: 07h30 às 11h00 - 13h00 às 17h00.

Responsável pelo recebimento: Roney Soares do Nascimento

e-mail: [roney.nascimento@ifmt.edu.br](mailto:roney.nascimento@ifmt.edu.br)

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 16 de março de 2023.

**Tatiane do Nascimento**  
Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento Substituta  
PORTARIA 25/2023, de 5 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 16/03/2023 16:20:26.
- **Tatiane do Nascimento, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - SNP-CAFP**, em 17/03/2023 08:54:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487657  
Código de Autenticação: db6f5bb5e3







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 29/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000253.2022-08	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão Nº 39/2022 UASG: 158144 Empenho: 2023NE000345
<b>Dados da Contratante</b>		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 98161-2121 (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
Razão Social: R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EIRELI CNPJ: 20.240.470/0001-30 Endereço: Rua Major Duarte, nº 175, Caixa Postal: 2025, Bairro Residencial Baldassari, Franca /SP CEP: 14.401-971 E-mail: : residenciazacabamentos@com4.com.br/raccunha13@gmail.com Contato: (16) 3724 - 0202		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir;

339030 - MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor unitário	Valor Total
107	Und	3	Fita veda rosca 18 x 50	R\$3,30	R\$9,90
156	Und	1	Fita Isolante Elétrica, Borracha de Etileno Propileno (ERP), Anti- Chamas, Alta Tensão – espessura: 0,76 mm, largura: 19 mm, comprimento 10 m	R\$11,99	R\$11,99
210	Und	120	Forro, PVC, Frisado - Espessura: 10 mm, Comprimento 6 m	R\$ 25,50	R\$3.060,00
219	Und	1	Bandeja Pintura, Plástico, para rolo de 23 cm – 35 x 28 cm	R\$4,61	R\$4,61
320	Kit	1	Rebites pop de alumínio de vários tamanhos, conjunto de rebites sortidos, 1000 peças	R\$77,22	R\$77,22
322	Und	2	Cadeado em latão de 20mm	R\$7,44	R\$14,89
<b>TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					<b>R\$ 3.178,61</b>

**PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA :**

O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias**, contados do envio da ordem de fornecimento, em remessa (única ou parcelada).

**Local de entrega:**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178

**Telefone:** (65) 98161-2121

**Horário de atendimento:** 07h30 às 11h00 - 13h00 às 17h00.

**Responsável pelo recebimento:** Roney Soares do Nascimento

**e-mail:** [roney.nascimento@ifmt.edu.br](mailto:roney.nascimento@ifmt.edu.br)

### Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 27 de março de 2023.

**Tatiane do Nascimento**

Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento Substituta

PORTARIA 25/2023, de 5 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiane do Nascimento, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - SNP-CAFP**, em 27/03/2023 14:16:36.
- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 27/03/2023 14:30:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497547

Código de Autenticação: 750d14e819





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 30/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> <a href="#">23752.000253.2022-08</a>	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão Nº 39/2022 UASG: 158144 Empenho: 2023NE000300
<b>Dados da Contratante</b>		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 98161-2121 (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
Razão Social: A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CNPJ: 29.567.496/0001-61 Endereço: Rua 25, nº 27, Quadra 37, Bairro Coophamil, Cuiabá/MT CEP: 78.028-240 E-mail: alexleite1@hotmail.com Contato: (65) 3052 - 3604		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir;

339030 - MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Unid	Qty	Descrição	Valor unitário	Valor Total
38	Und	5	Joelho 90°, PVC, Soldável - 25 mm	R\$0,40	R\$ 2,00
100	Und	2	União, PVC, Soldável - 32 mm	R\$8,91	R\$17,82
116	Und	3	Abraçadeira, Aço Zincado, Tipo "D", para amarração de eletrodutos, com parafusos de fixação - 3,4"	R\$0,88	R\$2,64
117	Und	3	Abraçadeira, Aço, Tipo "U", para amarração de eletrodutos - 1 1,4"	R\$0,66	R\$1,98
191	Barra	5	Canaleta em pvc com fita dupla face com 2 metros	R\$5,04	R\$25,20
216	Galão 3,6 Litros	10	Tinta, à Óleo, Brilhante, para madeiras e metais	R\$72,24	R\$722,40
235	Und	50	Parafuso, com Rosca Soberba, com Vedação, para Fixação de Telha em Madeira, Cabeça Sextavada - 5,16" x 110 mm	R\$0,65	R\$32,50
251	KG	1	Arame Recozido - 18 BWG, 1,25 mm (0,01 kg/m)	R\$20,00	R\$20,00
254	Rolo 100 metros	1	Corda, Polipropileno, Trançada - 14 mm	R\$260,00	R\$260,00
303	Und	1	Arco Serra, com lâmina de serra bi-metal, inquebrável - 10"	R\$20,00	R\$20,00
342	Und	1	Broca em Aço Rápido 8mm para Metal	R\$4,37	R\$4,37
349	Und	1	Linha Pedreiro Profissional - 100 Metros	R\$3,36	R\$3,36
<b>TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					<b>R\$ 1.112,27</b>

**PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA :**

O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias**, contados do envio da ordem de fornecimento, em remessa (única ou parcelada).

**Local de entrega:**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178

**Telefone:** (65) 98161-2121

**Horário de atendimento:** 07h30 às 11h00 - 13h00 às 17h00.

**Responsável pelo recebimento:** Roney Soares do Nascimento

**e-mail:** [roney.nascimento@ifmt.edu.br](mailto:roney.nascimento@ifmt.edu.br)

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 27 de março de 2023.

**Tatiane do Nascimento**

Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento Substituta  
PORTARIA 25/2023, de 5 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roney Soares do Nascimento**, ASSISTENTE DE LABORATORIO, em 27/03/2023 16:09:39.
- **Tatiane do Nascimento**, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - SNP-CAFP, em 28/03/2023 07:11:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497677

Código de Autenticação: 51fdf1e1fb





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 31/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> <a href="#">23752.000253.2022-08</a>	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão Nº 39/2022 UASG: 158144 Empenho: 2023NE000306
<b>Dados da Contratante</b>		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 98161-2121 (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
Razão Social: SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ: 42.883.960/0001-97 Endereço: Rua Tenente Portela, nº 112, Bairro Ipiranga, Frederico Westphalen/RS CEP: 98.400-000 E-mail: szatacomercio@gmail.com Contato: (55) 2010 - 1100		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir;

339030 - MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor unitário	Valor Total
162	Und	5	Interruptor Simples, Sobrepor, com placa e parafuso, 250 V, 10A, termoplástico auto Extinguível	R\$4,12	R\$ 20,60
163	Und	1	Interruptor Triplo, Sobrepor, com placa e parafuso, 250 V, 10A, termoplástico auto Extinguível	R\$7,86	R\$7,86
164	Und	10	Interruptor Duplo, Sobrepor, com placa e parafuso, 250 V, 10A, termoplástico auto Extinguível	R\$5,89	R\$58,90
165	Und	5	Interruptor e Tomada Conjugado, Sobrepor, 250 V, 10A, PVC	R\$5,99	R\$29,95
188	Und	5	Tomada 2P+1T, 20A, 250V, Embutir - 4" x 2"	R\$2,97	R\$14,85
<b>TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					<b>R\$ 132,16</b>

**PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA :**

O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias**, contados do envio da ordem de fornecimento, em remessa (única ou parcelada).

**OBS: Atentar-se a marca vencedora da licitação para os itens.**

**Local de entrega:**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178

**Telefone:** (65) 98161-2121

**Horário de atendimento:** 07h30 às 11h00 - 13h00 às 17h00.

**Responsável pelo recebimento:** Roney Soares do Nascimento

**e-mail:** [roney.nascimento@ifmt.edu.br](mailto:roney.nascimento@ifmt.edu.br)

### Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 27 de março de 2023.

**Tatiane do Nascimento**

Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento Substituta  
PORTARIA 25/2023, de 5 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 27/03/2023 16:20:01.
- **Tatiane do Nascimento, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - SNP-CAFP**, em 28/03/2023 07:12:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497792

Código de Autenticação: 16f6d9cb9b





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 34/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000215.2022-47	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão 25/2022 UASG: 158144 Empenho: 2022NE000893
<b>Dados da Contratante</b>		
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0001-50 <b>Endereço:</b> Av.Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 <b>Telefone:</b> (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
<b>Razão Social:</b> GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA <b>CNPJ:</b> 03.401.442/0001-38 <b>Endereço:</b> Rua A, SN - Quadra 05 Lote 01 - Village Flamboyant 2030 - Cuiabá-MT CEP: 78.035-360 <b>E-mail:</b> ugolini.ltada@terra.com.br - tecnogas.mt@terra.com.br <b>Contato:</b> (65) 3626-3838		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição do item especificado a seguir;

<u>Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor Total</u>
12	GÁS GLP 13 KG	4	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, USO DOMÉSTICO	R\$ 12,72	R\$ 661,44
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 661,44</b>

**Prazo da entrega:**

O prazo de entrega do material será de 15 (quinze) dias contados após recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.

**Local de entrega:**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178 **Telefone:** (66) 3511-2517.

<b><u>Outras observações</u></b>
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 29 de março de 2023.

**Roney Soares do Nascimento**  
Assistente de Laboratório - PCD  
Siape: 2268908

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 29/03/2023 10:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498918

Código de Autenticação: d38a96dbe3







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 35/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000215.2022-47	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão 25/2022 UASG: 158144 Empenho: 2023NE000253
<b>Dados da Contratante</b>		
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0001-50 <b>Endereço:</b> Av.Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 <b>Telefone:</b> (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
<b>Razão Social:</b> GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA <b>CNPJ:</b> 03.401.442/0001-38 <b>Endereço:</b> Rua A, SN - Quadra 05 Lote 01 - Village Flamboyant 2030 - Cuiabá-MT CEP: 78.035-360 <b>E-mail:</b> ugolini.ltada@terra.com.br - tecnogas.mt@terra.com.br <b>Contato:</b> (65) 3626-3838		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição do item especificado a seguir;

<b>Item</b>	<b>Unid</b>	<b>Qtd</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>
13	Água 20L	14	Água mineral Fluoretada e hipotermal na fonte, potável, sem gás envasada em vasilhames fabricados em polietileno tereftalato (PET) ou de polipropileno (PP) com capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, com marca, procedência e data de validade impressa na embalagem do produto, validade mínima de 45 (quarenta e cinco dias).Fornecimento da água à base de troca dos vasilhames que serão fornecidos pelo IFMT.	R\$ 11,78	R\$ 164,92
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 164,92</b>

**Prazo da entrega:**

O prazo de entrega do material será de 15 (quinze) dias contados após recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.

**Local de entrega:**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178 **Telefone:** (66) 3511-2517.

<b><u>Outras observações</u></b>
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 31 de março de 2023.

**Roney Soares do Nascimento**  
Assistente de Laboratório - PCD  
Siape: 2268908

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 31/03/2023 08:41:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500049

Código de Autenticação: 49b9297b05





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Edital Nº 1/2023 - SNP-CAES/SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

## **EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES PARA AUXÍLIO NAS MODALIDADES DE: ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 19/04/2021 torna público o presente edital, referente ao processo seletivo interno de estudantes do IFMT Campus Avançado Sinop para Auxílio nas modalidades de Alimentação e Transporte.

### **1 DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DO EDITAL**

1.1 O Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Federal junto ao IFMT nº 00117/2020/PFE-IFMT/PFIFMATO GROSSO/PGF/AGU orienta:

4. [...] o programa de assistência estudantil encontra-se regulado pelo decreto 7.234/2010 e tem por objetivo primordial ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública, e no caso dos Institutos Federais, também no ensino médio. Os requisitos principais para ser beneficiário do programa é que esteja **regularmente matriculado(a) e frequente na instituição de ensino e que se encontre em situação de vulnerabilidade social.**

1.2 Este edital tem por objetivo promover a igualdade de condições e contribuir para a permanência, êxito e inserção social dos(as) estudantes, por meio da concessão de auxílios alimentação e transporte, no intuito de minimizar os impactos relacionados à vulnerabilidade socioeconômica.

1.3 O presente edital está em consonância com o que determina: o Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES; a Resolução nº 89, de 16 de setembro de 2022, que aprova a Política de Assistência Estudantil do IFMT; e a Resolução nº 90, de 16 de setembro de 2022, que aprova o Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil do IFMT.

### **2 DOS(AS) BENEFICIÁRIOS(AS)**

2.1 São beneficiários(as) da Política da Assistência Estudantil estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos presenciais em todos os seus níveis de ensino, prioritariamente aqueles(as) com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio e os(as) egressos(as) da rede pública, conforme define o Decreto 7.234 de 19 de Julho de 2010 e especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

### **3 DOS AUXÍLIOS**

3.1 O presente Edital tem como objetivo a seleção de estudantes para repasse financeiro, como forma de Auxílios, na modalidade Alimentação e Transporte, a ser disponibilizado em 09 (nove) parcelas, no período

de Abril a Dezembro/2023, aos(às) estudantes regularmente matriculados(as) no IFMT Campus Avançado Sinop, sendo:

I. 110 (cento e dez) Auxílios Alimentação no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), os quais destinam-se a contribuir com as despesas de alimentação dos(das) estudantes;

II. 30 (trinta) Auxílios Transporte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), os quais destinam-se a contribuir com as despesas de transporte escolar dos estudantes.

#### **4 DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o(a) estudante e seu(sua) responsável deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, no qual poderá se inscrever nas duas modalidades, observados os critérios do edital.

4.2 A realização da inscrição neste Edital implica pleno conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFMT Campus *Avançado* Sinop, das quais o(a) estudante e seu(sua) responsável legal, não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3 As inscrições para participação deste processo seletivo ocorrerão no período de 03 de Março à 12 de Março de 2023 às 23:59h, horário de Mato Grosso, e serão realizadas da seguinte forma:

I. O(a) estudante deverá preencher o formulário eletrônico (*google forms*) disponibilizado no *link* do Cronograma do Item 6, cujos dados necessários estão descritos em Anexo;

II. Durante o preenchimento do formulário eletrônico, o(a) estudante deverá realizar o *upload* de arquivos no mesmo;

III. Uma declaração de composição familiar e de renda, cujo modelo se encontra no formulário eletrônico e no Anexo, já citados, poderá ser confeccionada de próprio punho e, imprescindivelmente, assinada pelo(a) próprio(a) estudante e responsável, caso seja menor de idade.

a) As informações a serem prestadas na declaração de composição familiar e de renda referem-se ao(à) estudante e a todas as pessoas que constituem seu grupo familiar (pais e/ou responsáveis financeiros, bem como todas as pessoas que contribuem e/ou são dependentes da renda familiar).

4.4 Não serão recebidas inscrições após a data e horário estipulado no cronograma deste Edital.

4.5 O IFMT *Campus* Avançado Sinop não se responsabilizará pela inscrição via internet não recebida por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas.

4.6 A documentação e as informações prestadas pelo(a) estudante e/ou seu(sua) responsável, no caso de menor de idade, serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão aquele(a) que não fornecer documentação de forma correta e legível, e/ou fornecer dados falsos.

#### **5 DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção será realizada pela Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil (CLPAE) do IFMT *Campus* Avançado Sinop, que emitirá as informações oficiais através do site institucional: [snp.ifmt.edu.br](http://snp.ifmt.edu.br).

5.2 Será considerado para fins de seleção as informações declaradas no Formulário de Inscrição, Questionário Socioeconômico padrão do IFMT, assim como o banco de dados da Secretaria Geral de Documentação Escolar (SGDE) e da Assistência Estudantil do *Campus* Avançado de Sinop.

5.3 Para fins de classificação serão considerados na análise e avaliação socioeconômica, prioritariamente os seguintes critérios:

I. Estudantes com renda bruta familiar per capita de até um salário-mínimo e meio. (considera-se renda bruta familiar per capita o resultado da soma de toda a remuneração bruta da família, dividida pelo número de integrantes que compõem o grupo familiar).

II. Estudantes que ingressaram por meio das cotas para pessoas pretas, pardas, indígenas ou com deficiência;

III. Candidatos que ingressaram pelas cotas destinadas aos(às) estudantes oriundos de escola pública;

IV. Outras situações identificadas pela equipe da CLPAE referentes às vulnerabilidades sociais, étnicas, gênero, geracional, racial e de saúde dos(as) estudantes e/ou dos familiares que moram no mesmo domicílio do requerente;

V. Após análise dos critérios anteriores, caso ainda persista o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior idade.

5.4 É permitido o acúmulo de bolsas e/ou auxílios por diferentes editais, desde que não tenham o mesmo objetivo e que não ultrapasse o valor de um salário mínimo e meio.

5.5 Ficam excluídos(as) das ações do atendimento seletivo estudantes que possuem vínculo com o IFMT apenas para o cumprimento de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Dependências de Disciplinas.

5.6 Fica estabelecida como contrapartida a obrigatoriedade do(a) estudante beneficiário(a) possuir frequência acadêmica mínima em 75% das aulas, cujo acompanhamento será realizado bimestralmente, a partir das informações repassadas pelas coordenações de curso ou no Conselho de Classe, quanto à participação nas aulas, considerando a frequência mínima nas atividades acadêmicas do(a) estudante.

5.7 Nas possibilidades de acúmulo de bolsas e/ou auxílios, a comissão responsável deverá analisar o conjunto das vulnerabilidades do(da) estudante, bem como, se há lista de espera/classificação de outros(as) estudantes também vulneráveis, considerando a disponibilidade de recursos orçamentários para este Edital.

## 6 DIVULGAÇÃO DO EDITAL E CRONOGRAMA

ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA	01 de MARÇO DE 2023
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL EMAIL: <i>assistenciaestudenti.snp@ifmt.edu.br</i>	02 DE MARÇO DE 2023
PERÍODO DE INSCRIÇÃO PELO LINK: <a href="https://forms.gle/2rPmqXJiEwHoY4B9">https://forms.gle/2rPmqXJiEwHoY4B9</a>	03 a 12 de Março de 2023 às 23:59h, ( horário de Mato Grosso)
PERÍODO DE SELEÇÃO - ANÁLISE SOCIECONÔMICA	13 a 15 DE MARÇO DE 2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	15 DE MARÇO DE 2023
DATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR EMAIL: <i>assistenciaestudenti.snp@ifmt.edu.br</i>	16 DE MARÇO DE 2023 até as 23:59h, ( horário de Mato Grosso)
ANÁLISE DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSO PELA CLPAE	17 DE MARÇO DE 2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	17 DE MARÇO DE 2023

## 7 DO RESULTADO

7.1 A divulgação dos resultados obedecerá a data estabelecida no cronograma e serão divulgados no site Institucional do IFMT - Campus Avançado de Sinop, e IFMT: <https://snp.ifmt.edu.br>, conforme descrição no quadro seguinte:

Situação	Descrição
Aprovado(a)	O(a) estudante contemplado(a) conforme número de bolsas disponíveis no Edital.
Classificado(a)	O(a) estudante que se encontra na lista de espera para receber o auxílio.
Desclassificado(a)	O(a) estudante que por não atender a um, ou mais, itens deste Edital foi excluído do processo.

## 8 DO RECURSO

8.1 A Interposição de Recursos Contra o Resultado Preliminar deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail da Assistência Estudantil com o assunto "Recurso ao Edital de Assistência Estudantil 2023, no endereço <[assistenciaestudantil.snp@ifmt.edu.br](mailto:assistenciaestudantil.snp@ifmt.edu.br)>, conforme prazo estipulado no cronograma.

8.2 Não serão aceitos recursos para entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos em cronograma. Não caberá recurso referente ao RESULTADO FINAL.

## 9 DO PAGAMENTO DO(S) AUXÍLIOS

9.1 O pagamento será realizado por meio de depósito em conta corrente ou digital em nome do(a) estudante contemplado(a).

9.2 O(A) estudante contemplado(a), que não possuir conta bancária, deverá providenciá-la dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação do resultado final.

Parágrafo Único: Em caso de não apresentação do número da conta no prazo estipulado no item 9.2 deste Edital, poderá ser emitida a Ordem Bancária de Pagamento (OBP) para o recebimento direto, junto a instituição bancária, em nome do(a) estudante. Ocorrendo duas tentativas consecutivas de emissão e não sendo efetuado o saque da OBP dentro do prazo de vigência do documento, o(a) beneficiário(a) será desclassificado(a) e o auxílio será repassado para o(a) próximo(a) classificado(a).

9.3 O(A) estudante que **concluir o seu curso será automaticamente desligado** do programa e o próximo(a) classificado(a) será notificado(a) para apresentação da documentação que fará jus ao pagamento.

9.4 No caso de surgimento de auxílios remanescentes, o(a) estudante classificado(a) será notificado para o recebimento a partir da liberação do auxílio, não fazendo jus a pagamentos retroativos.

## 10 DO CANCELAMENTO DO(S) AUXÍLIO(S)

10.1 O(A) estudante terá o(s) auxílio(s) cancelado(s) em caso de:

- I. Não apresentar frequência escolar de no mínimo 75% no decorrer do período letivo,
- II. Solicitar transferência externa ou desligamento do curso;
- III. Haver mudança da situação socioeconômica no decorrer do período de concessão do auxílio que altere o atendimento a algum critério estabelecido neste Edital;
- IV. Omitir ou fraudar informações em qualquer fase do processo.

10.2 Nos casos de ocorrências sobre os aspectos mencionados no item 10.1, a CLPAE do *Campus Avançado Sinop* se reunirá para realizar os encaminhamentos que se fizerem necessários.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

11.1 A qualquer tempo o IFMT *Campus* Avançado Sinop poderá rever a concessão do auxílio do(a) estudante, caso seja verificada a declaração de informação falsa, ou de sua omissão, mudança na realidade socioeconômica, ou ainda, o desligamento da instituição (seja esse formalmente regulamentado ou por não frequência nas aulas do curso no qual está matriculado).

11.2 Em casos de comprovadas informações falsas sobre a realidade socioeconômica, o(a) beneficiário(a) fica obrigado(a) a restituir os valores dos Auxílios pagos durante a vigência deste Edital, mediante recolhimento em Guia de Recolhimento da União (GRU), sem prejuízos das demais determinações legais.

11.3 A Comissão Local de Assistência Estudantil, nomeada pela Direção do *Campus* reserva-se o direito de analisar e resolver os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Sinop-MT, 01 de março de 2023.

### **RAFAEL MARTINS CHAVES**

Diretor Geral do IFMT *Campus* Avançado Sinop  
Portaria nº 731, de 19 de abril de 2021

### **ANEXO**

### **INFORMAÇÕES REQUESITADAS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO**

#### **INFORMAÇÕES PESSOAIS E ACADÊMICAS:**

**Dados do(a) Estudante:** nome completo, número da matrícula na instituição, endereço, telefone, e-mail, CPF, curso em que está matriculado e turma (ano/semestre). Informações Bancárias: banco, agência e número da conta corrente (caso não possua uma conta corrente, o(a) estudante APROVADO deve providenciar a abertura de uma em seu nome e informar à Comissão até o prazo estabelecido neste Edital).

**Dados do(a) Responsável:** nome, telefone e e-mail.

**Informações adicionais:** contemplação anterior em algum auxílio (alimentação, transporte, chromebooks e etc.) em anos anteriores. Declaração de cor/etnia do(a) estudante (Preto/Pardo/Indígena/Quilombola/Branco/Amarelo). Declaração de PcD (Pessoa com Deficiência) ou alguma necessidade específica.

#### **INFORMAÇÕES QUANTO AO PERFIL SOCIOECONÔMICO:**

**Dados de:** Renda bruta e composição familiar.

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARO que as informações de composição de renda do meu grupo familiar preenchidas em formulário eletrônico são verídicas e atestáveis, assim como as informações preenchidas no quadro abaixo:

Nome completo (estudante / familiar)	Parentesco	Idade	Atividade Profissional	Renda Mensal Bruta (R\$)
A - Total geral de rendimentos do grupo familiar (somatório de todas as rendas brutas)				
B - Número de pessoas que fazem parte de seu grupo familiar				
C - Renda familiar per capita (C = A ÷ B)				

Declaro estar ciente de que os dados aqui preenchidos são de minha inteira responsabilidade quanto à veracidade das informações ora prestadas, ciente de que a falsidade das informações acima está sujeita às penalidades legais previstas no Artigo 299 do Código Penal, como também implicará na devolução do dinheiro à União.

Sinop - MT, \_\_\_\_\_ de Março de 2023.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Estudante

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Responsável (se menor de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Maria Blanco Teles Moulin**, PEDAGOGO-AREA, em 01/03/2023 14:50:45.
- **Sinovia Cecilia Rauber**, CHEFE - CD0004 - SNP-ENS, em 01/03/2023 17:55:10.
- **Rafael Martins Chaves**, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 01/03/2023 20:30:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483012

Código de Autenticação: a89cd9b7f9



Edital Nº 1/2023 - SNP-CAES/SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 4/2023 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

## EDITAL DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - RECREAÇÃO - CAMPUS AVANÇADO SINOP

O Diretor Geral do *Campus* Avançado Sinop do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **torna público o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023/1** para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Recreação** na modalidade presencial, do *Campus* Avançado Sinop, localizado na Rua das Avencas, Nº 2377, no Bairro Setor Comercial da Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, a ser ofertado no período de **30/03/2023 a 31/08/2023**, conforme disposto nos itens a seguir.

### 1.0 Do Curso e Vagas ofertadas

CURSO	CARGA HORÁRIA (CH)	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE VAGAS
Formação Inicial e Continuada - Recreação	160h	Oportunizar o aprendizado na área de recreação, lazer e entretenimento.	05 meses	35

### 1.1 Da modalidade e horário do curso

Os encontros do curso na Modalidade Presencial serão:

- Formação Inicial e Continuada - Recreação - **quintas-feiras**, das **18:00 às 21:00**.

### 1.2 Da Validade

O resultado do processo seletivo previsto neste edital será válido apenas para o preenchimento de vagas especificadas no item 1.1 deste edital.

### 2.0 Do edital

O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://snp.ifmt.edu.br> e nos murais do Departamento de Ensino e Secretaria de Documentação Escolar do *Campus*, a partir de **01/03/2023**.

### 2.1 Dos procedimentos de inscrição

As inscrições serão realizadas no período de inscrições: **01/03/2023 a 19/03/2023**, via *link*:

<https://forms.gle/AaobmyynyUy53VTP6>

### 2.2 Da documentação necessária

No formulário de inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) RG – cédula de identidade oficial;
- b) Comprovante de CPF;
- c) Histórico Escolar: Ensino Fundamental Completo (completo) ou equivalente.
- d) Ter idade mínima de 16 anos

**2.3** Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

**2.4** A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

**2.5 As inscrições são gratuitas.**

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**3.0** O critério de seleção obedecerá a ordem de inscrição dos candidatos, desde que atendido o envio dos critérios do item 2.3 deste edital. Preenchendo as vagas os excedentes serão classificados.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**4.0** A divulgação da relação dos candidatos aprovados/classificados está prevista para ocorrer em **20 de março de 2023, até as 17h**, no site do Campus Avançado Sinop do IFMT <http://snp.ifmt.edu.br>, e nas redes sociais do campus, obedecendo sempre ao limite de vagas.

### **5. DAS MATRÍCULAS**

**5.0** A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada de modo presencial do dia **20 a 25 de março de 2023**, sendo necessário os candidatos apresentarem, toda documentação solicitada no item 5.2 deste edital.

Dúvidas e outras informações: [secretaria.snp@ifmt.edu.br](mailto:secretaria.snp@ifmt.edu.br) - *Whatsapp*: (65) 99952 0013;

**5.1** O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato.

#### **5.2 Dos documentos e condições para a matrícula**

Para realização da matrícula os candidatos deverão comparecer à Secretaria do Campus com original e cópias dos seguintes documentos:

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
- b. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- c. Histórico Escolar do Ensino Fundamental (completo) ou equivalente;
- d. RG - Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e. Título de eleitor para maiores de 18 anos;
- f. Comprovante de CPF, (documento que conste os números do cadastro de pessoa física);
- g. Comprovante do serviço militar, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- h. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- a. Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade (Anexo I).

### **6. DO CRONOGRAMA**

6.0 Cronograma do processo seletivo – Formação Inicial e Continuada de Recreação

<b>DATA</b>	<b>EVENTOS</b>

01 de março de 2023	Publicação do Edital
01 de março a 19 de março de 2023	Período de inscrições via <i>internet</i> – p e l o <i>google forms</i> <a href="https://forms.gle/AaobmynyyUy53VTP6">https://forms.gle/AaobmynyyUy53VTP6</a>
20 de março de 2023	Publicação do Resultado das Inscrições Deferidas no site <a href="http://snp.ifmt.edu.br">http://snp.ifmt.edu.br</a>
20 a 25 de março de 2023	Matrículas na Secretaria do <i>Campus</i>
30 de março de 2023	Início das aulas

7.0 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://snp.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

7.1 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

7.2 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o *Campus* venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

7.3 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 03 (três) primeiras aulas.

7.4 As convocações de candidatos (as) ocorrerão até que se atinja 20% da carga horária do semestre, caso sejam detectadas vagas ociosas.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

Sinop, 28 de fevereiro de 2023.

---

Rafael Martins Chaves

Diretor Geral

## ANEXO I TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 19 de abril de 2021

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF. sob o \_\_\_\_\_ residente à \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (se menor) neste ato, representado por \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter e Whatsapp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição, entre outros. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

---

Assinatura do(a) declarante ou responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 01/03/2023 07:42:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483586  
Código de Autenticação: c92c6c16c3



Edital Nº 4/2023 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 7/2023 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA A MONITORIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/2023 DO IFMT *CAMPUS* AVANÇADO SINOP**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, *CAMPUS* AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731/2021 publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, torna público o presente Edital referente ao processo seletivo interno de estudantes para a Monitoria Didático-Pedagógica da Assistência Estudantil - Alimentação Escolar da Educação Básica, no período letivo de 2023 do IFMT *Campus* Avançado Sinop.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital está em consonância com o que determina: O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que dispõe sobre a alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes da educação básica pública; Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES; a Resolução nº 89, de 16 de setembro de 2022, que aprova a Política de Assistência Estudantil do IFMT; e a Resolução nº 90, de 16 de setembro de 2022, que aprova o Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil do IFMT; Regulamento da Monitoria Didática do *Campus* Avançado Sinop (Portaria nº 91 de 07 de outubro de 2021) e o Regulamento Didático do IFMT (Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020).

1.2 O presente Edital é uma ação de atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, cujas atividades serão voltadas para o desenvolvimento de projetos e programas que atendam os princípios do Programa no âmbito do IFMT *Campus* Avançado Sinop.

1.3 O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, tem como objetivo: - o crescimento; - aprendizagem; - desenvolvimento biopsicossocial; - rendimento escolar; - formação de práticas alimentares saudáveis.

1.4 O presente Edital tem como propósito a implementação do PNAE no *Campus* e a sensibilização para o conhecimento da temática transversal: “Educação Alimentar e Nutricional ” cujas ações serão desenvolvidas no intuito de promover o conhecimento e a prática de uma educação alimentar com hábitos saudáveis e consciência social, ecológica e ambiental;

1.5 Compreende-se por Monitoria o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas, desenvolvida pelo(a) estudante, docente ou orientador(a), com vistas a contribuir na formação acadêmica do(da) estudante do IFMT *Campus* Avançado Sinop, possibilitando a interação entre discentes, o desenvolvimento da aprendizagem e a diminuição do índice de evasão e retenção.

1.6 A realização do presente processo seletivo está a cargo da Comissão de Monitoria de Assistência Estudantil do IFMT *Campus* Avançado Sinop – Portaria nº 24/2022 de 17 de março de 2022.

1.7 Para concorrer à Monitoria Didático-Pedagógica da Assistência Estudantil - Alimentação Escolar da Educação Básica, o(a) discente deverá estar regularmente matriculado(a) nos cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio do IFMT *Campus* Avançado Sinop.

1.8 A Publicação do Edital de Monitoria Didático-Pedagógica da Assistência Estudantil - Alimentação Escolar da Educação Básica e divulgação das etapas serão realizadas via site institucional (<https://snp.ifmt.edu.br/>).

## 2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 O presente Edital de Monitoria Didático-Pedagógica da Assistência Estudantil - Alimentação Escolar da Educação Básica é destinado à comunidade discente dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ofertados pelo IFMT *Campus* Avançado Sinop e que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

2.2 Ficam excluídos(as) do Programa os(as) estudantes que possuem vínculo com IFMT *Campus* Avançado Sinop apenas para o cumprimento de Estágio Curricular e/ou dependências.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a Monitoria Didático-Pedagógica da Assistência Estudantil - Alimentação Escolar da Educação Básica serão realizadas no período de **04 a 06 de Março de 2023 às 23:59 (horário de Mato Grosso)** por meio de Formulário de Inscrição disponível no link: <https://forms.gle/YCS3pCoXD2PDTFGQ7>

3.2 Não serão aceitas inscrições após a data e horário estipulados no cronograma deste Edital.

## 4. DA ORGANIZAÇÃO DA MONITORIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

4.1 A Monitoria de Assistência Estudantil - Alimentação Escolar da Educação Básica do IFMT *Campus* Avançado Sinop será ofertada na modalidade remunerada (com bolsa).

4.2 A função do(a) monitor(a) não constitui cargo ou emprego e nem gera vínculo empregatício de qualquer natureza com IFMT *Campus* Avançado Sinop.

4.3 O exercício da monitoria implica o cumprimento de 08 horas semanais de atividades, sendo:

- I. duas horas orientação, planejamento e organização das atividades relacionadas à monitoria;
- II. cinco horas atendimento ao/à estudante;
- III. uma hora preenchimento de documentos referentes à monitoria;

4.4 As atividades de monitoria não podem prejudicar o horário das atividades acadêmicas do(a) monitor(a).

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos(as) monitores(as) será realizada pela Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil (CLPAE).

5.2 A seleção dos(as) monitores(as) ocorrerá nos dias **07 e 08 de março de 2023**, por meio de entrevista, conforme agenda a ser divulgada pela CLPAE.

5.3 Para a seleção do(a) monitor(a) serão considerados os seguintes requisitos:

- I. ser estudante regularmente matriculado(a) e frequente em curso presencial de nível médio técnico integrado do IFMT *Campus* Avançado Sinop;
- II. ter idade igual ou superior a 18 anos;
- III. ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- IV. não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza;
- V. não acumular bolsas de mérito entre si, exceto com Bolsa Permanência, Auxílios dos Programas Universais e de incentivo à Permanência, do Programa de Assistência Estudantil (PRAE);

5.4 Para fins de classificação, serão considerados os seguintes critérios, prioritariamente:

- I. Estudantes com renda bruta familiar per capita de até um salário-mínimo e meio. (considera-se renda bruta familiar per capita o resultado da soma de toda a remuneração bruta da família, dividida pelo número de integrantes que compõem o grupo familiar).
- II. estudantes que ingressaram por meio das cotas para pessoas pretas, pardas, indígenas ou com deficiência;
- III. candidatos que ingressaram pelas cotas destinadas aos estudantes oriundos de escola pública;
- IV. outras situações identificadas pela equipe multiprofissional referentes às vulnerabilidades sociais,

étnicas, gênero, geracional, racial e de saúde dos estudantes e/ou dos familiares que moram no mesmo domicílio do requerente.

Parágrafo único - Após análise dos critérios anteriores, caso ainda persista o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior idade.

5.5 O Plano de Atividades a ser desenvolvido na execução da Monitoria de Assistência Estudantil - Alimentação Escolar da Educação Básica, o Termo de Compromisso e informações bancárias dos(as) monitores(as) deverão ser entregues após a divulgação do resultado final no Setor Pedagógico.

## **6. DA OPERACIONALIZAÇÃO DA MONITORIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

6.1 A frequência e as atividades desenvolvidas pelos(as) monitores(as) deverão ser registradas no Relatório de Frequência Mensal pelos(as) monitores(as) junto com a CLPAE e encaminhadas para a Comissão de Monitoria no Setor Pedagógico até o dia 15 de cada mês.

Parágrafo Único - Cabe à Comissão de Monitoria junto a Chefia do Departamento de Ensino encaminhar ao Setor de Administração e Planejamento os trâmites do processo de pagamento.

6.2 Após o término da vigência da Monitoria cabe à Comissão de Monitoria junto ao Departamento de Ensino a emissão de certificados aos(às) discentes que tiverem cumprido com as atribuições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Único - O certificado só será emitido após a entrega do Relatório Final, computada a carga horária efetivada.

6.3 A atividade de monitoria poderá ser suspensa e o(a) monitor(a) desligado(a) a qualquer tempo, por meio Termo de Desligamento, nas seguintes situações:

- I. por solicitação da CLPAE, desde que justificada;
- II. solicitação do(a) discente, a qualquer momento, mediante comunicação formal realizada a Comissão de Monitoria;
- III. descumprimento de qualquer condição assumida na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- IV. trancamento ou cancelamento de matrícula;
- V. abandono ou desistência do curso;
- VI. transferência ou afastamento do(a) discente da Instituição;
- VII. deixar as atividades de Monitoria;
- VIII. infração do regimento disciplinar dos(as) discentes do IFMT *Campus* Avançado Sinop ou o estabelecido neste Regulamento.

6.4 Caso seja julgado conveniente pela CLPAE, poderá ser admitido novo(a) monitor(a) até completar o tempo de duração da Monitoria, de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) MONITOR(A)**

7.1 As atribuições do(a) monitor(a) constituem-se das seguintes atividades:

- I. ter disponibilidade de horário de acordo com a necessidade relacionadas ao apoio aos(às) estudantes atendidos pelo PNAE.
- II. auxiliar a CLPAE em atividades orientativas e pedagógicas referentes ao Programa Alimentação Saudável e Nutricional na Escola.
- III. facilitar o relacionamento entre discentes e CLPAE na execução dos planos de trabalho relacionados ao projeto.
- IV. elaborar junto com a CLPAE o Relatório Final previsto no Edital da Monitoria de Assistência Estudantil - Alimentação Escolar da Educação Básica, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades;
- V. desenvolver as atividades propostas no Plano de atividades, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
- VI. preencher a Lista de Presença e entregar mensalmente no Setor Pedagógico.

7.2 Ao(à) estudante monitor(a) cabe ainda cumprir com as normas vigentes nos regimentos e regulamentos do IFMT *Campus* Avançado Sinop, podendo ser suspensa a bolsa caso infrinja as normas disciplinares.



## 8. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CLPAE

### 8.1 São atribuições da CLPAE:

- I. elaborar o Plano de Atividades da Monitoria;
- II. orientar e acompanhar os(as) monitores(as) no desempenho das atividades programadas;
- III. promover o aprofundamento dos conhecimentos dos monitores(as) quanto à Alimentação Saudável e Nutricional;
- IV. programar, em parceria com os(a) monitores(as), a execução das atividades do Plano de Atividades;
- V. orientar os(as) monitores(as) na elaboração do relatório de frequência/atividades desenvolvidas;
- VI. encaminhar relatório de frequência e atividades mensal à Comissão de Monitoria, no prazo estabelecido;
- VII. elaborar junto aos(às) monitores(as) o Relatório Final;
- VIII. supervisionar e avaliar, de forma contínua, o desempenho dos(as) monitores(as);
- IX. encaminhar à Comissão de Monitoria o Termo de Compromisso assinado(a) pelo(a) estudante ou pelo(a) estudante e responsável (quando menor de idade junto com o Plano de Atividades);

## 9. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

9.1 Os resultados serão divulgados no site da Instituição ( <https://snp.ifmt.edu.br/>), de acordo com o Cronograma estabelecido neste Edital.

9.2 Caberá ao(à) estudante acompanhar todo processo seletivo e, estar atento(a) às datas do Cronograma e exigências constantes no Edital.

## 10. DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Serão disponibilizadas 02 bolsas de monitoria com o valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) mensais.

10.2 A vigência das bolsas será de 08 meses (de abril a novembro), correspondente ao período letivo de 2023.

10.2 O pagamento das bolsas será realizado em conta corrente individual em nome do(da) estudante beneficiado(a) ou via ordem bancária de pagamento.

## 11. DO ORÇAMENTO

11.1 Os valores a serem pagos no presente Edital serão de acordo com o orçamento disponível no *Campus*.

## 12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	LOCAL
02/03/2023	Publicação do Edital do Programa de Monitoria	<a href="https://snp.ifmt.edu.br/">https://snp.ifmt.edu.br/</a>
03/03/2023	Prazo de impugnação do Edital	e-mail: <a href="mailto:assistenciaestudantil.snp@ifmt.edu.br">assistenciaestudantil.snp@ifmt.edu.br</a>
04 a 06/03/2023 até 23:59 (horário de MT)	Período de inscrições	Formulário <a href="https://forms.gle/YCS3pCoXD2PDTFGQ7">https://forms.gle/YCS3pCoXD2PDTFGQ7</a>
07 e 08/03/2023	Seleção dos(as)	CLPAE

	Monitores(as)	
09/03/2023	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	<a href="https://snp.ifmt.edu.br/">https://snp.ifmt.edu.br/</a>
10/03/2023 até 23:59 (horário de MT)	Interposição de recurso e Análise	e-mail: <a href="mailto:assistenciaestudantil.snp@ifmt.edu.br">assistenciaestudantil.snp@ifmt.edu.br</a>
13/03/2023	Resultado Final	<a href="https://snp.ifmt.edu.br/">https://snp.ifmt.edu.br/</a>
Até 24/03/2023	Entrega do Termo de Compromisso, do Plano de atividades e dados bancários.	Setor Pedagógico
03/04/2023	Início dos atendimentos de estudantes pelos(as) monitores(as)	CLPAE

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A submissão da inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) à Monitoria não poderá alegar desconhecimento.

13.2 As informações fornecidas nos formulários e documentos e o correto preenchimento dos mesmos são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

13.3 Cabe a/ao candidato(a) acompanhar todo o processo seletivo.

13.4 Somente após os procedimentos formais via assinatura do Termo de Compromisso da Monitoria de Assistência Estudantil, o(a) estudante estará vinculado(a) ao Programa, fazendo jus ao auxílio.

13.5 Declarações falsas ou omissão da verdade implicarão a desclassificação automática do (da) candidato(a), sem direito a recurso e/ou complementação da documentação.

13.6 A Gestão e Supervisão do Programa estarão a cargo da Comissão de Monitoria.

13.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão Juntamente à Chefia do Departamento de Ensino.

16.8 Este Edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares e afixadas em mural do *Campus* e no endereço eletrônico: <https://snp.ifmt.edu.br/>.

### ANEXO I

**MONITORIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>CLPAE</b>	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>PERÍODO DO PLANO DE ATIVIDADES</b>	___/___/___ a ___/___/___

<b>1. JUSTIFICATIVA</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>
<b>3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO(A) DISCENTE</b>
<b>4. REFERÊNCIAS</b>
Indicar as referências básicas e complementares.

<b>ASSINATURA DA CLPAE</b>	<b>LOCAL E DATA</b>
----------------------------	---------------------

ANEXO II

**MONITORIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A)**

Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_ do IFMT *Campus* Avançado Sinop, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_, agência nº \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº \_\_\_\_\_, concordo em participar da Monitoria Didático-pedagógica da Assistência Estudantil - Alimentação da Educação Básica do IFMT *Campus* Avançado Sinop, na modalidade de Monitoria remunerada (com bolsa) e estou ciente das condições abaixo mencionadas no Presente Edital:

1. O/A estudante monitor/a deve cumprir as normas estabelecidas no Edital \_\_\_\_\_ sob pena de perder o direito à bolsa de Monitoria.
2. A Monitoria com bolsa será realizada na Assistência Estudantil - Alimentação da Educação Básica, sob a orientação e supervisão da CLPAE.
3. As atividades de Monitoria com bolsa obedecerão ao Plano de Atividades elaborado pela CLPAE.
4. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFMT *Campus* Avançado Sinop e em regime de 8 (oito) horas semanais de atividades de Monitoria, de segunda à sexta-feira, das \_\_\_\_:\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_.
5. O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo/pela docente orientador/a e entregue na Coordenação de Curso.
6. O valor da Monitoria remunerada será de R\$ 220,00 mensais, com vigência de 09 meses:
7. O/a monitor/a Bolsista não poderá acumular bolsas de mérito entre si, exceto com Bolsa Permanência, Auxílio do Programa de Assistência Estudantil (PRAE) e/ou Auxílio Evento;
9. O Termo de Compromisso poderá ser interrompido por qualquer uma das partes por meio de Termo de Desligamento requerido na Comissão.

<b>ASSINATURA DO(DA) ESTUDANTE</b>	<b>LOCAL E DATA</b>
<b>ASSINATURA DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS</b>	

ANEXO III

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA MENSAL DO(A) MONITOR(A)

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA MENSAL DO(A) MONITOR(A)			
MONITOR(A):			
CURSO		TURMA	
CLPAE			

DATA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ASSINATURA

ASSINATURA CLPAE	LOCAL E DATA
------------------	--------------

**ANEXO IV**

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MONITORIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/2023 DO IFMT *CAMPUS* AVANÇADO SINOP

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Nome e assinatura do(a) Monitor(a)

---

Nome e assinatura CLPAE

SINOP-MT

QUANTIDADE DE ESTUDANTES ATENDIDOS/AS	QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS
<b>1. Construa um texto dissertativo (monitor(a) e CLPAE) que contemple os tópicos abaixo relacionados:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Informações sobre o andamento da proposta.</li><li>• Objetivos alcançados;</li><li>• Estratégias utilizadas para alcançá-los;</li><li>• Dificuldades encontradas;</li><li>• Analise criticamente o trabalho desenvolvido;</li><li>• Sugestões</li></ul>	

2. Avaliação individual do(a) discente sobre as atividades realizadas e orientação recebida pela CLPAE.

3. Avaliação individual da CLPAE sobre as atividades realizadas pelo(a) monitor(a)

Assinatura CLPAE	Assinatura do(a) discente

**ANEXO V**

**MONITORIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**TERMO DE DESLIGAMENTO/ DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, na função de \_\_\_\_\_ da Monitoria Didático-Pedagógica da Assistência Estudantil - Alimentação Escolar da Educação Básica, solicito a Comissão de Monitoria Didática, no uso de suas atribuições, **desligar/desistir**, nos termos do Regulamento de Monitoria, o(a) discente:

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_ Matrícula (RA): \_\_\_\_\_ Série (sem./ano): \_\_\_\_\_

Motivo do desligamento/desistência do Programa:		
ASSINATURA DO/A SOLICITANTE		LOCAL E DATA
PARECER DA Comissão de Monitoria <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido	ASSINATURA DA Comissão de Monitoria	LOCAL E DATA

Documento assinado eletronicamente por:

- Rose Marcia da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 02/03/2023 20:06:15.
- Sinovia Cecilia Rauber, CHEFE - CD0004 - SNP-ENS, em 02/03/2023 20:51:50.
- Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 02/03/2023 21:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485173  
Código de Autenticação: 7f60457330







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 8/2023 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731/2021 publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, torna público o presente Edital referente ao processo seletivo interno de estudantes para a Monitoria Didática no período letivo de 2023 do IFMT *Campus* Avançado Sinop.

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital interno em consonância com a Política de Assistência Estudantil do IFMT (Resolução nº 094, de 18 de outubro de 2017), com o Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil (Resolução nº 095, de 18 de outubro de 2017) e Regulamento da Monitoria Didática do Campus Avançado Sinop (Portaria nº91 de 07 de outubro de 2021) e com o Regulamento Didático do IFMT (Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020).
- 1.2. A realização do presente processo seletivo está a cargo da Comissão de Monitoria Didática 2023 do IFMT *Campus* Avançado Sinop – Portaria nº 9/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 24 de março de 2023.
- 1.3. A Monitoria Didática é uma ação de Incentivo ao Desempenho Escolar e Acadêmico, parte do Programa Universal do Programa de Assistência Estudantil (PRAE) do IFMT *Campus* Avançado Sinop.
- 1.4. Compreende-se por Monitoria o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas, desenvolvida pelo(a) estudante e orientado(a) por docente, com vistas a contribuir na formação acadêmica do(da) estudante do IFMT *Campus* Avançado Sinop.
- 1.4. Para concorrer a qualquer das modalidades da Monitoria Didática, o(a) discente deverá estar regularmente matriculado(a) nos cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio do IFMT *Campus* Avançado Sinop e ter concluído o componente curricular candidato.
- 1.5. A atividade de monitoria não gera vínculo empregatício com a Instituição.
- 1.6. A publicação do Edital de Monitoria Didática e divulgação das etapas serão realizadas via site institucional ([www.snp.ifmt.edu.br](http://www.snp.ifmt.edu.br)) e afixada nos murais do Campus.

#### **DO PÚBLICO ALVO**

- 2.1. O presente Edital de Monitoria Didática é destinado à comunidade discente dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ofertados pelo IFMT *Campus* Avançado Sinop e que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.
- 2.2. Ficam excluídos(as) do Programa os(as) estudantes que possuem vínculo com IFMT *Campus* Avançado Sinop apenas para o cumprimento de Atividades Complementares e/ou Estágio Curricular.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições para a Monitoria Didática (remunerada e voluntária) serão realizadas no período de 27/03/2023 a 02 de abril de 2023 por meio de Formulário de Inscrição (Anexo I) disponível no link: <https://forms.gle/N8QnnRZ5qwCmZWvM9>.
- 3.2. Não serão recebidas inscrições após a data estipulada no cronograma deste Edital.

#### **DA ORGANIZAÇÃO DA MONITORIA DIDÁTICA**

- 4.1. A Monitoria Didática do IFMT *Campus* Avançado Sinop será ofertada na modalidade remunerada (com bolsa);

4.2. A função do(a) monitor(a) não constitui cargo ou emprego e nem gera vínculo empregatício de qualquer natureza com IFMT Campus Avançado Sinop.

4.3. Em nenhuma hipótese o(a) estudante monitor(a) deve ser aproveitado(a) para suprir carências de servidores(as) da Instituição.

4.4. O exercício da monitoria implica o cumprimento de 08 horas semanais de atividades de Monitoria, sendo:

I. 01 hora semanal de orientação com o docente da disciplina;

II. no mínimo 03 horas semanais de atendimento ao(à) estudante;

III. 4 horas semanais de planejamento (estudo, preenchimento dos formulários e relatórios, entre outros).

4.5. As atividades de monitoria não podem prejudicar o horário das atividades acadêmicas do(a) monitor(a).

## **DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. A seleção do(a) monitor(a) será realizada pela Comissão de Monitoria juntamente com o docente do componente curricular e o(a) Coordenador(a) do Curso.

5.2. A seleção do(a) monitor(a) ocorrerá no período de **03 à 10 de abril de 2023**.

5.3. Para a seleção do(a) monitor(a) a comissão de seleção deverá considerar os seguintes requisitos:

I. ser estudante regularmente matriculado(a) e frequente em curso presencial de nível médio técnico integrado do IFMT *Campus* Avançado Sinop;

II. ter cursado o componente curricular ou equivalente;

III. ter obtido aprovação no componente curricular no qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 7,0 (sete);

IV. não ter reprovado(a) no componente curricular;

V. ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;

VI. não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza;

VII. não acumular bolsas de mérito entre si, exceto com Bolsa Permanência, Auxílios dos Programas Universais e de Incentivo à Permanência, do Programa de Assistência Estudantil (PRAE);

5.4. Para a seleção dos candidatos a monitores deverão ser utilizados como instrumento de avaliação:

I. prova escrita do componente curricular;

II. entrevistas;

III. arguição oral;

IV. análise do histórico escolar;

V. análise das notas do componente curricular a qual o/a monitor/a se candidatou e/ou;

VI. outras metodologias que atendam as especificidades do componente curricular.

5.5. O docente do componente curricular deverá divulgar a convocação dos inscritos com data, horário, local e instrumento de avaliação a ser utilizado no processo seletivo.

5.6. O instrumento de avaliação utilizado e a ordem classificatória dos(das) deverá ser registrados no Anexo II (Relatório da Comissão de Seleção).

5.7. Em caso de empate, será considerado aprovado o(a) estudante que:

I. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II. com maior média anual no componente curricular pleiteado e;

III. com maior média anual de todos os componentes curriculares do histórico escolar apresentado.

5.8. O docente do componente curricular deve entregar o **Relatório de Seleção** (Anexo II) na Sala da Equipe Pedagógica até o dia **11 de abril de 2023**.

5.9. O **Termo de Compromisso** (Anexo IV) e informações bancárias do(a) monitor(a) deverão ser entregues no dia **20 de abril** durante a reunião com Comissão de Monitoria e docentes.

5.10. O **Plano de Atividades** (Anexo III) do componente curricular a ser desenvolvido na execução da Monitoria Didática deverá ser entregue pelo(a) docente orientador(a) na sala da Equipe Pedagógica até o dia **20 de abril de 2023**.

#### **DA OPERACIONALIZAÇÃO DA MONITORIA DIDÁTICA**

6.1. A frequência e as atividades desenvolvidas dos(as) monitores(as) deverá ser registrada no **Relatório de Frequência Mensal** (Anexo V) pelo(a) monitor(a) junto com o(a) docente orientador(a) e encaminhadas para a Comissão de Monitoria na sala da Equipe Pedagógica até o dia 15 de cada mês.

Parágrafo Único - Cabe à Comissão junto a Chefia do Departamento de Ensino encaminhar ao Setor de Administração e Planejamento os trâmites do processo de pagamento.

6.2. Após o término da vigência da Monitoria cabe à Comissão junto ao Departamento de Ensino a emissão de certificados, bem como de outros documentos pertinentes.

I. Será conferido o certificado de monitoria aos(às) discentes e docentes que tiverem cumprido com as atribuições estabelecidas neste Regulamento.

II. O certificado só será emitido após a entrega do **Relatório Final** (anexo VI), computado a carga horária efetivada.

6.3. A atividade de monitoria poderá ser suspensa e o(a) monitor(a) desligado(a), a qualquer tempo, nas seguintes situações:

I. Por solicitação do(a) docente orientador(a), desde que justificada;

II. Pela existência de infrações ou sanções disciplinares graves e/ou gravíssimas aplicadas ao(à) estudante, relacionadas ou não à atividade de monitoria;

6.4. O(a) discente será desligado(a) nos casos de:

I. solicitação do(a) discente, a qualquer momento, mediante comunicação formal realizada ao(a) docente orientador(a), que informará a Comissão;

II. por solicitação do(a) docente orientador/a à Comissão, desde que justificada;

III. descumprimento de qualquer condição assumida na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

IV. trancamento ou cancelamento de matrícula;

V. abandono ou desistência do curso;

VI. transferência ou afastamento do(a) discente da Instituição; VII – deixar de frequentar as aulas e as atividades de Monitoria;

VII. infração do regimento disciplinar dos(as) discentes do IFMT *Campus* Avançado Sinop ou o estabelecido neste Regulamento.

6.5. O desligamento da Monitoria Didática será efetivado pela Comissão por meio de:

I – Termo de Desligamento (Anexo VII), se requerido pelo(a) docente orientador(a);

II – Termo de Desistência (Anexo VIII), se requerido pelo(a) estudante ou por responsável legal, no caso de estudante com idade inferior a 18 anos.

6.6. Caso seja julgado conveniente pelo(a) docente, poderá ser admitido novo(a) monitor(a) até completar o tempo de duração da Monitoria, de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo.

#### **DA ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) DISCENTE MONITOR(A)**

7.1. As atribuições do(a) monitor(a) constituem-se das seguintes atividades:

I. – auxiliar o(a) docente em atividades didáticas;

II. – auxiliar o(a) docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão, relativas ao componente curricular inscrito e compatíveis com o grau de conhecimento do(da) estudante;

III. – auxiliar o(a) docente na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência no componente curricular;

IV. – facilitar o relacionamento entre discentes e docentes na execução dos planos de ensino do componente curricular;

V. – auxiliar dos(as) discentes que estiverem com dificuldade no componente curricular, sob orientação do(da) docente;

VI. – construir junto com o (a) docente orientador(a) o relatório final (Anexo VI) previstos em Edital da Monitoria Didática, contendo

- uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades;
- VII. – desenvolver as atividades propostas no Plano de Atividades, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
- VIII. – preencher a lista de presença (Anexo IX) e entregar mensalmente junto ao relatório de frequência do(a) monitor(a).

7.2. É vedado ao (à) monitor(a):

- I. – a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do(a) docente como registrar controle de frequência e dos conteúdos no diário de classe, participar no processo de avaliação de discentes, elaboração e correção de provas;
- II. – substituir o(a) docente em sala de aula;
- III. – realizar atividades de caráter administrativo.

7.3. O horário das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o horário das atividades em função dos componentes curriculares em que estiver matriculado(a).

7.4. Ao (a) estudante monitor (a) cabem ainda cumprir com as normas vigentes nos regimentos e regulamentos do IFMT *Campus* Avançado Sinop, podendo ser suspensa a bolsa caso infrinja as normas disciplinares.

#### **DA ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A)**

8.1. São atribuições do(a) docente orientador/a:

- I. – elaborar o Plano de Atividades da Monitoria;
- II. – selecionar o (a) monitor (a) do componente curricular que leciona cumprindo os critérios previstos no item 5 deste Edital;
- III. – orientar e acompanhar o (a) monitor (a) no desempenho das atividades programadas;
- IV. – orientar o (a) monitor (a) quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento às/aos estudantes;
- V. – promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor (a) quanto aos conteúdos do componente curricular;
- VI. – programar, em parceria com o (a) monitor (a), a execução das atividades do Plano de Atividades;
- VII. – auxiliar o (a) discente a elaborar o relatório de frequência/atividades desenvolvidas;
- VIII. – encaminhar relatório de frequência e atividades mensal aos Coordenadores Curso, no prazo estabelecido;
- IX. – construir junto ao (à) discente monitor (a) o relatório final previsto em Edital da Monitoria Didática;
- X. – supervisionar e avaliar, de forma contínua, o desempenho do(a) monitor(a) por meio de critérios previamente estabelecidos e que sejam de conhecimento do(a) monitor (a);
- XI. – encaminhar à Comissão o Termo de Compromisso assinado(a) pelo(a) estudante junto com o Plano de Atividades;
- XII. – encaminhar mensalmente a Coordenação de Curso o relatório de frequência e atividades desenvolvidas pelo(a) monitor(a), que o encaminhará à Comissão.

8.2. Compete ao docente orientador(a) fazer o controle do horário e frequência das(dos) monitoras(es) que estão sob sua responsabilidade.

8.3. Compete ao(à) docente registrar a carga horária dedicada à orientação de monitoria no seu PIT, semestralmente.

8.4. A monitoria a ser registrada no PIT do docente responsável pelo estudante monitor deverá seguir o critério de 01 (uma) hora para cada monitor e ser informada como Atividade de Apoio ao Ensino.

#### **DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

9.1. A publicação do **Resultado Final** da seleção será realizada no site da Instituição ([www.snp.ifmt.edu.br](http://www.snp.ifmt.edu.br)) no **dia 14 de abril de 2023 a partir das 17 horas**.

9.2. O resultado será divulgado de acordo com a ordem de classificação.

9.3. Caberá ao(à) estudante acompanhar todo processo seletivo e, estar atento(a) às datas do Cronograma e exigências constantes no Edital.

#### **DA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

10.1. Serão disponibilizadas 14 bolsas de monitoria para os seguintes componentes curriculares, distribuídos da seguinte forma:

COMPONENTE CURRICULAR	ANO / CURSO DA OFERTA	Nº DE VAGAS	PROFESSOR/A
-----------------------	-----------------------	-------------	-------------

Matemática	1º ano Técnico em Automação Industrial 1º ano Técnico em Eletromecânica	01	Tiago Schmidt
Informática Aplicada	1º ano Técnico em Eletromecânica	01	Carlos Eduardo Gomes da Costa
Física	1º e 2º ano Técnico em Automação Industrial 1º e 2º ano Técnico em Eletromecânica	01	Emerson Rodrigo Coletto
Química	1º e 2º ano Técnico em Automação Industrial 1º e 2º ano Técnico em Eletromecânica	01	Clarice Cortes
Língua Portuguesa	1º ano Técnico em Automação Industrial 1º ano Técnico em Eletromecânica	01	Mirella Monique Soares
Eletrônica Básica	1º ano Técnico em Automação Industrial	01	Murilo Araujo Santos
História	1º e 2º ano Técnico em Automação Industrial 1º e 2º ano Técnico em Eletromecânica	01	Francieli Aparecida Marinato
Inglês	1º e 2º ano Técnico em Automação Industrial 1º e 2º ano Técnico em Eletromecânica	01	Everton Sales dos Santos
Língua Portuguesa	2º ano Técnico em Automação Industrial 2º ano Técnico em Eletromecânica	01	Joana Rodrigues Moreira Leite
Matemática	2º ano Técnico em Automação Industrial 2º ano Técnico em Eletromecânica	01	Senilde Solange Catelan
Educação Física	1º ano Técnico em Automação Industrial 1º ano Técnico em Eletromecânica	01	Leila Maira Borré
Educação Física	2º ano Técnico em Automação Industrial 2º ano Técnico em Eletromecânica	01	Leila Maira Borré
Biologia	1º ano Técnico em Automação Industrial 1º ano Técnico em Eletromecânica	01	Juliana Roriz Aarestrup
Biologia	2º ano Técnico em Automação Industrial 2º ano Técnico em Eletromecânica	01	Juliana Roriz Aarestrup

atividades de professor(a) orientador(a) da Monitoria Didática em vigência.

10.3. O valor da bolsa é R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais.

10.4. A vigência das bolsas será de 08 meses (de abril à dezembro) correspondente ao período letivo de 2023.

10.5. O pagamento das bolsas será realizado em conta corrente individual em nome do(da) estudante beneficiado(a) ou via ordem bancária de pagamento.

## 11. DO ORÇAMENTO

11.1 Os valores a serem pagos no presente Edital, correrão por meio do Orçamento do Ano de 2023, através da Ação 2994, PTRES nº 171011, Fonte nº 0100.

## 12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	LOCAL
27/03/2023	Publicação do Edital do Programa de Monitoria	<a href="http://www.snp.ifmt.edu.br">www.snp.ifmt.edu.br</a>
27/03 a 02/04/2023	Período de inscrições	Formulário <a href="https://forms.gle/N8QnnRZ5qwCmZWvM9">https://forms.gle/N8QnnRZ5qwCmZWvM9</a>
03 a 10/04/2023	Processo seletivo	Professores/Comissão/Coordenação
11/04/2023	Entrega do resultado para a Comissão	Sala da Equipe Pedagógica
12/04/2023	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	<a href="http://www.snp.ifmt.edu.br">www.snp.ifmt.edu.br</a>
12/04/2023	Interposição de recurso	Formulário Anexo X pelo e-mail <a href="mailto:pedagogico.snp@ifmt.edu.br">pedagogico.snp@ifmt.edu.br</a>
13/04/2023	Resultado da Análise da Interposição de Recurso	E-mail do aluno
14/04/2023	Resultado Final	<a href="http://www.snp.ifmt.edu.br">www.snp.ifmt.edu.br</a>
20/04/2023 às 14:00 h	Reunião da Comissão de Monitoria com Monitores(as) e Docentes  Entrega do Termo de Compromisso  Entrega do Plano de Atividades	Auditório
27 e 28/04/2023	Início dos atendimentos de alunos pelos monitores	Salas de aula

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A submissão da inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) à

Monitoria não poderá alegar desconhecimento.

13.2. As informações fornecidas nos formulários e documentos e o correto preenchimento dos mesmos são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

13.3. Cabe a/ao candidato(a) acompanhar todo o processo seletivo.

13.4. Somente após os procedimentos formais via assinatura do Termo de Compromisso da Monitoria Didática, o(a) estudante estará vinculado(a) ao Programa, fazendo jus ao auxílio.

13.5. Declarações falsas ou omissão da verdade implicarão a desclassificação automática do (da) candidato(a), sem direito a recurso e/ou complementação da documentação.

13.6. A Gestão e Supervisão do Programa estarão a cargo da Comissão de Monitoria.

13.7. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão juntamente à Chefia do Departamento de Ensino.

13.8. Este Edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares e afixadas em mural do Campus e no endereço eletrônico: [www.snp.ifmt.edu.br](http://www.snp.ifmt.edu.br).

### **ANEXO I**

#### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE SELETIVO DA MONITORIA DIDÁTICA**

<b>NOME</b>			
<b>CURSO</b>			
<b>MATRÍCULA</b>		<b>TURMA</b>	
<b>E-MAIL</b>		<b>TELEFONE</b>	

<b>COMPONENTE CURRICULAR EM QUE DESEJA SER MONITOR(A)</b>	<b>ANO</b>

Declaro conhecer o Edital da Monitoria Didática 2023 do IFMT *Campus Avançado Sinop*

Declaro que as informações prestadas nestes formulários são verdadeiras.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do(da) estudante

-----  
**ANEXAR À PROPOSTA:**

1. **Histórico Escolar dos(as) candidatos(as);**  
-----  
-----

**ANEXO II**

**RELATÓRIO DA SELEÇÃO**

<b>CURSO</b>			
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>			
<b>COORDENADOR(A)</b>			
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>		<b>NÚMERO DE INSCRITOS</b>	
<b>DOCENTE ORIENTADOR(A)</b>			
<b>DATA(S) DE SELEÇÃO</b>			

**CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA SELEÇÃO**

*\*Descrever quais os critérios utilizados para seleção do(da) Monitor(a) (Ex.: Prova, Entrevista, Avaliação de Histórico Escolar, etc.)*

**CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS)**

OBSERVAÇÃO: Devem ser apresentados somente os(as) candidatos(as) que estão aptos(as) a desempenhar as atividades da monitoria. Apresentar os candidatos selecionados por ordem de classificação, pois eles serão chamados nessa ordem.



CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1º	
2º	

DOCENTES QUE PARTICIPARAM DA SELEÇÃO	ASSINATURA

ASSINATURA E CARIMBO DO(DA) COORDENADOR(A)	LOCAL E DATA
--	--------------

NOME POR EXTENSO E ASSINATURA DO/DA INTEGRANTE DO/DA REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE MONITORIA DIDÁTICA	LOCAL E DATA
--	--------------

ANEXO III

**MONITORIA DIDÁTICA**  
**PLANO DE ATIVIDADES DO COMPONENTE CURRICULAR**

COMPONENTE CURRICULAR	

PERÍODO DO PLANO DE ATIVIDADES

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### 1. JUSTIFICATIVA

#### 2. OBJETIVOS

#### 3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO(A) DISCENTE

#### 4. REFERÊNCIAS

Indicar as referências básicas e complementares.

ASSINATURA DO(DA) DOCENTE	LOCAL E DATA
---------------------------	--------------

**ANEXO IV**

<b>MONITORIA DIDÁTICA</b> <b>TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A)</b>
---

Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_ do IFMT Campus Avançado Sinop, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_, agência nº \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº \_\_\_\_\_, concordo em participar da Monitoria Didático-pedagógica do IFMT Campus Avançado Sinop, na modalidade de Monitoria remunerada (com bolsa) e estou ciente das condições abaixo mencionadas no Presente Edital:

1. O/A estudante monitor/a deve cumprir as normas estabelecidas no Edital \_\_\_\_\_ sob pena de perder o direito à bolsa de Monitoria.

2. A Monitoria com bolsa será realizada no(s) componente(s) curricular(es) \_\_\_\_\_ do(s) Curso(s) \_\_\_\_\_, sob a orientação e supervisão do/da docente orientador /a \_\_\_\_\_

3. As atividades de Monitoria com bolsa obedecerão ao Plano de Atividades elaborado pelo/a Docente Orientador (a) e aprovado pela Coordenação do Curso.

4. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFMT Campus Avançado Sinop e em regime de 8 (oito) horas semanais de atividades de Monitoria.

5. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o/a Docente Orientador/a e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do/a Estudante monitor/a voluntário/a.

6. O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo/pela docente orientador/a e entregue na Coordenação de Curso.

7. O valor da Monitoria remunerada será de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, com vigência de \_\_\_\_\_ meses:

8. o/a monitor/a Bolsista não poderá acumular bolsas de mérito entre si, exceto com Bolsa Permanência, Auxílio do Programa de Assistência Estudantil (PRAE) e/ou Auxílio Evento;

9. O Termo de Compromisso poderá ser interrompido por qualquer uma das partes por meio de Termo de Desligamento requerido na Comissão.

ASSINATURA DO(DA) ESTUDANTE	
-----------------------------	--




ASSINATURA DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A)	LOCAL E DATA
--	--------------

ANEXO VI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS AVANÇADO SINOP*

MONITORIA DIDÁTICA 2023

CURSO.....

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA MONITORIA  
DO COMPONENTE CURRICULAR.....

\_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_

---

Nome e assinatura do/a Monitor/a

---

Nome e assinatura do/a Docente Orientador/a

---

Nome e assinatura do/a Coordenador/a

**SINOP-MT**

<b>QUANTIDADE DE ESTUDANTES ATENDIDOS/AS</b>	<b>QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS</b>
<b>1. Construa um texto dissertativo (monitor e orientador) que contemple os tópicos abaixo relacionados:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Informações sobre o andamento da proposta.</li><li>• Objetivos alcançados;</li><li>• Estratégias utilizadas para alcançá-los;</li><li>• Dificuldades encontradas;</li><li>• Analise criticamente o trabalho desenvolvido;</li><li>• Sugestões</li></ul>	
<b>2. Avaliação individual do/a discente sobre as atividades realizadas e orientação recebida pelo/a docente orientador/a</b>	

3. Avaliação individual do/a docente sobre as atividades realizadas pelo/a monitor/a

Assinatura do/a Docente Orientador/a

Assinatura do/a discente

ANEXO VII

MONITORIA DIDÁTICA  
TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, na função de \_\_\_\_\_ da Monitoria Didática, solicito a Comissão de Monitoria Didática, no uso de suas atribuições, **desligar**, nos termos do Regulamento de Monitoria aprovado pela Portaria nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ e do edital nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, o/a discente:

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_ Matrícula (RA): \_\_\_\_\_ Série (sem./ano): \_\_\_\_\_

Modalidade: ( ) Bolsista ( ) Voluntária

Motivo do desligamento do Programa:

descumprimento da condição \_\_\_\_\_ assumida na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

( ) transferência ou afastamento do(da) discente da Instituição;

( ) trancamento ou cancelamento de matrícula;

( ) abandono ou desistência do curso;

( ) índice de frequência menor do que a mínima permitida para participação da Monitoria;

( ) adulteração de informações relativas aos documentos solicitados;

( ) conclusão de curso;

<u>Justificativa do/a solicitante:</u>          		
ASSINATURA DO/A SOLICITANTE		LOCAL E DATA
PARECER DA Comissão de Monitoria  ( ) Deferido  ( ) Indeferido	ASSINATURA DA Comissão de Monitoria	LOCAL E DATA



**ANEXO VIII**

**MONITORIA DIDÁTICA**  
**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(matriculada) no curso de \_\_\_\_\_ do IFMT *Campus* Avançado Sinop, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_, venho apresentar a **desistência** da Monitoria Didática, nos termos do Regulamento de Monitoria aprovado pela Portaria nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ e do edital nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelos motivos abaixo relacionados:

**Motivo do desligamento do Programa:**

- ( ) trancamento ou cancelamento de matrícula;
- ( ) transferência ou afastamento do(da)do discente da Instituição;
- ( ) abandono ou desistência do curso;
- ( ) conclusão de curso;

Justificativa da desistência:

ASSINATURA DO/A DISCENTE	LOCAL E DATA
--------------------------	--------------

ASSINATURA DA Comissão de Monitoria	LOCAL E DATA
-------------------------------------	--------------

**ANEXO IX**

**LISTA PRESENÇA – ATENDIMENTO AOS DISCENTES**

<b>MONITOR(A):</b>			
<b>CURSO</b>		<b>TURMA</b>	
<b>COORDENADOR(A):</b>			
<b>DOCENTE ORIENTADOR(A)</b>			

<b>DATA</b>	<b>TURMA</b>	<b>NOME COMPLETO</b>

	<b>LOCAL E DATA</b>
--	---------------------

ASSINATURA DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A)

**ANEXO X**

**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELETIVO DA MONITORIA DIDÁTICA**

<b>NOME</b>			
<b>CURSO</b>			
<b>MATRÍCULA</b>		<b>TURMA</b>	
<b>E-MAIL</b>		<b>TELEFONE</b>	

<b>COMPONENTE CURRICULAR EM QUE DESEJA SER MONITOR(A)</b>	<b>ANO</b>

**JUSTIFICATIVA**

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rose Marcia da Silva**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 27/03/2023 16:47:40.
- **Sinovia Cecilia Rauber**, CHEFE - CD0004 - SNP-ENS, em 27/03/2023 17:49:44.
- **Rafael Martins Chaves**, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 27/03/2023 17:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497391

Código de Autenticação: 3e334dc064



Edital Nº 8/2023 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT



**Usuário logado:**  
Isabel Cristina Rohrig

**Órgão:**  
SNP - Campus Avançado Sinop

CAMPUS AVANÇADO SINOP (REITORIA)  
PERÍODO DE 01/03/2023 A 31/03/2023

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000137/23	RAFAEL MARTINS CHAVES	SNP	IFMT	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	02/03/2023	03/03/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86
							03/03/2023	09/03/2023	Cuiabá (MT)	Porto (Portugal)	Aéreo	5,5	10.583,22	0,00	10.583,22
							09/03/2023	12/03/2023	Porto (Portugal)	Oslo (Noruega)	Aéreo	3,0	5.772,67	0,00	5.772,67
							12/03/2023	14/03/2023	Oslo (Noruega)	Porto (Portugal)	Aéreo	2,0	3.848,44	0,00	3.848,44
							14/03/2023	15/03/2023	Porto (Portugal)	Cuiabá (MT)	Aéreo	1,5	2.886,33	0,00	2.886,33
							15/03/2023	16/03/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											13,5	23.672,45	0,00	23.672,45	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		228,86	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			23.538,59
000195/23	ROSE MARCIA DA SILVA	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/03/2023	23/03/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	3,0	1.023,06	254,00	1.277,06
							23/03/2023	23/03/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	0,5	170,51	↔	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	254,00	1.447,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.459,29
000200/23	CARLOS EDUARDO GOMES DA COSTA	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/03/2023	23/03/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							23/03/2023	23/03/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.110,29
000228/23	SINOVIA CECILIA RAUBER	SNP	IFMT	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	17/03/2023	20/03/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							20/03/2023	20/03/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.246,93
000257/23	RAPHAEL DE CASTRO MOURAO	SNP	IFMT	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	29/03/2023	31/03/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	2,0	682,04	254,00	936,04
							31/03/2023	01/04/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	1,5	511,53	↔	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	254,00	1.447,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.480,11

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000276/23</u>	MARIAM HITOMI UETA	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/03/2023	30/03/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	1,0	341,02	126,00	467,02
							30/03/2023	31/03/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	1,5	511,53	127,97	639,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	253,97	1.106,52	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.139,06				
<u>000292/23</u>	TONY VICENTE DE OLIVEIRA	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/03/2023	30/03/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	3,0	1.023,06	254,00	1.277,06
							30/03/2023	31/03/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	1,5	511,53	↔	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	254,00	1.788,59	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.779,49				
<u>000301/23</u>	ANA MARIA BLANCO TELES MOULIN	SNP	IFMT	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	29/03/2023	30/03/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							30/03/2023	31/03/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,0	682,04	0,00	682,04	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			714,58				
<u>000314/23</u>	ANA MARIA BLANCO TELES MOULIN	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/03/2023	30/03/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	1,0	341,02	126,00	467,02
							30/03/2023	31/03/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	1,5	511,53	127,97	639,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	253,97	1.106,52	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.139,06				
Sub-Total Geral											39,0	32.368,46	1.269,94	33.638,40	
Total (R\$)													33.607,40		



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Mato Grosso

---

Campus  
Avançado  
Sinop